



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Avaliação Atuarial
Município de Domingos Martins/ES*

Brasília, junho de 2011.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	9
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	10
6.	Patrimônio do Plano	12
7.	Custo Previdenciário.....	12
7.1.	Custo Normal Total.....	14
7.2.	Reservas Matemáticas	15
8.	Plano de Custeio	17
8.1.	Custo Normal.....	17
8.2.	Custo Suplementar.....	17
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	18
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	18
8.3.	Plano de Custeio Total	20
9.	Métodos de Financiamento do Regime Financeiro de Capitalização	21
9.1.	Crédito Unitário Projetado – PUC	21
9.2.	Idade de Entrada Normal – IEN.....	22
9.3.	Comparação entre o PUC e o IEN	22
10.	Análises de Sensibilidade.....	24
10.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	24
10.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	24
10.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	25
10.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	26
10.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	27
10.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	28
10.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	29
11.	Análises de Variações de Resultados	30
11.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	30
11.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	31
12.	Parecer Atuarial.....	33

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	9
Quadro 9:	Aposentados	9
Quadro 10:	Pensionistas	9
Quadro 11:	Total	9
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	12
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	14
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	14
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	15
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	16
Quadro 17:	Plano de Custeio Apurado.....	17
Quadro 18:	Custo Total	18
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	19
Quadro 20:	Proposta de Financiamento do Custo Suplementar	20
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	21
Quadro 22:	Variação dos Custos em Função do Método de Custeio.....	23
Quadro 23:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	24
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	25
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	26
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	27
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes	30
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	30
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	30
Quadro 30:	Variação do Custo Normal.....	31
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	31
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	31
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	37
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	37
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	39
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	40
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	42
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	43
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	43
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	44
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	46
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	46
Quadro 44:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	47
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	48
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	48
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	49
Quadro 48:	Receitas	51
Quadro 49:	Despesas	51
Quadro 50:	Ativo	51

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....	37
<i>Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos.....</i>	37
<i>Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados.....</i>	46
<i>Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas.....</i>	48
ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	50
ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	51
ANEXO 4. PROJEÇÕES.....	52
<i>Anexo 4.a. Participantes</i>	52
<i>Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios</i>	56
<i>Anexo 4.c. Fluxo de Caixa</i>	60
ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	63
ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	65
ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	67
ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	68

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4: Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial.....	12
Gráfico 6: Variações do Custo Normal – IEN x PUC	22
Gráfico 7: RMBaC – IEN x PUC.....	23
Gráfico 8: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	25
Gráfico 9: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	26
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	28
Gráfico 11: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	28
Gráfico 12: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	29
Gráfico 13: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	38
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	40
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	42
Gráfico 17: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	43
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	44
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	45
Gráfico 20: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	45
Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	48
Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	49

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Domingos Martins

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Domingos Martins.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2008
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Domingos Martins, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **31/dez/10**; e
- Data da avaliação: **14/jun/11**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
798	53	15

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

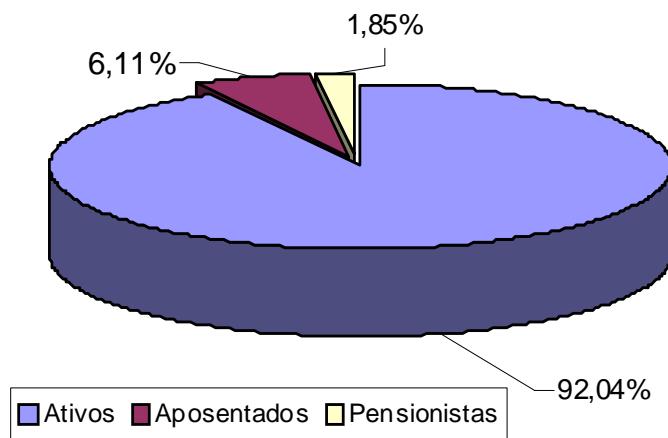
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analizando a composição da população de servidores do Município de Domingos Martins, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 7,96% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 11,57 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

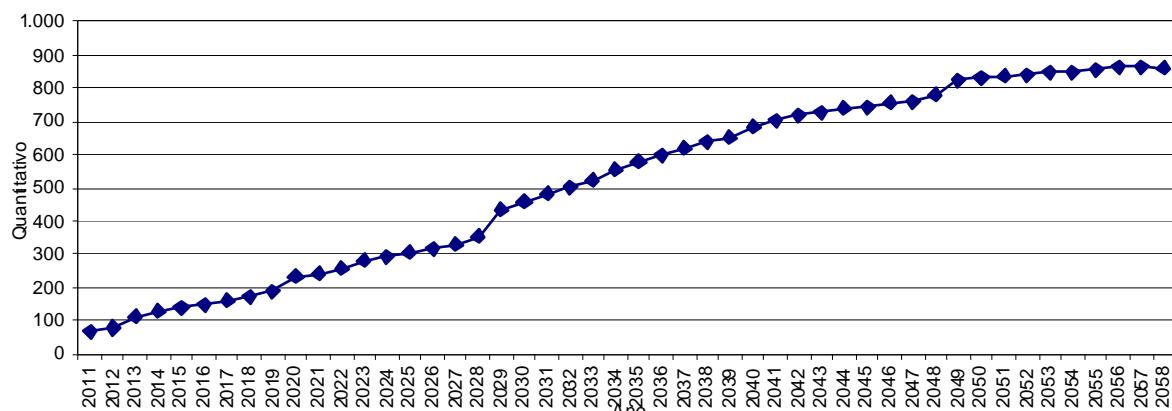
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	92,04%	7,96%	11,57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Domingos Martins prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

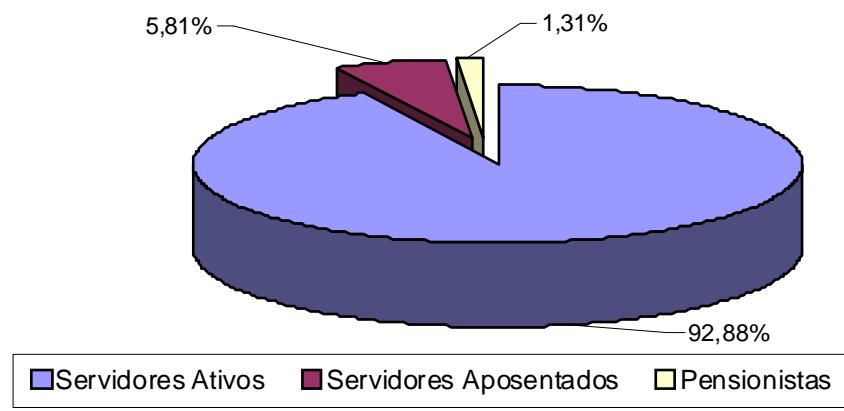
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.057, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte:

Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 765.424,59	798	R\$ 959,18
Servidores Aposentados	R\$ 47.883,53	53	R\$ 903,46
Pensionistas	R\$ 10.806,96	16	R\$ 675,44
Total	R\$ 824.115,08	867	R\$ 950,54

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Domingos Martins representa 7,12% do total de gastos com pessoal e 7,67% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 765.424,59	11,00%	R\$ 84.196,70
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Inativos	-	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	-	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 765.424,59	8,00%	R\$ 61.233,97
Município - CS	Folha de salários	R\$ 765.424,59	3,72%	R\$ 28.473,79
Total Receita de Contribuição				R\$ 173.904,46
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 765.424,59	2,00%	R\$ 15.308,49
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 189.212,95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total			
Total de receita de contribuição	R\$ 173.904,46			
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 58.690,49	R\$ 68.525,07	
	Auxílios (*)	R\$ 9.834,58		
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 105.379,39			
Resultado sobre folha salarial	13,77%			
Resultado sobre arrecadação	60,60%			

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 13,72%. Sendo 10,00% para Custo Normal e 3,72% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00% incidente apenas sobre a

parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGP. Desse modo, considerando uma arrecadação total de R\$ 189.212,95, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 13,77% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Município não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	798
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 959,18
Total da folha de salários mensal	R\$ 765.424,59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	53
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 903,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 47.883,53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	16
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 675,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 10.806,96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	867
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 824.115,08

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

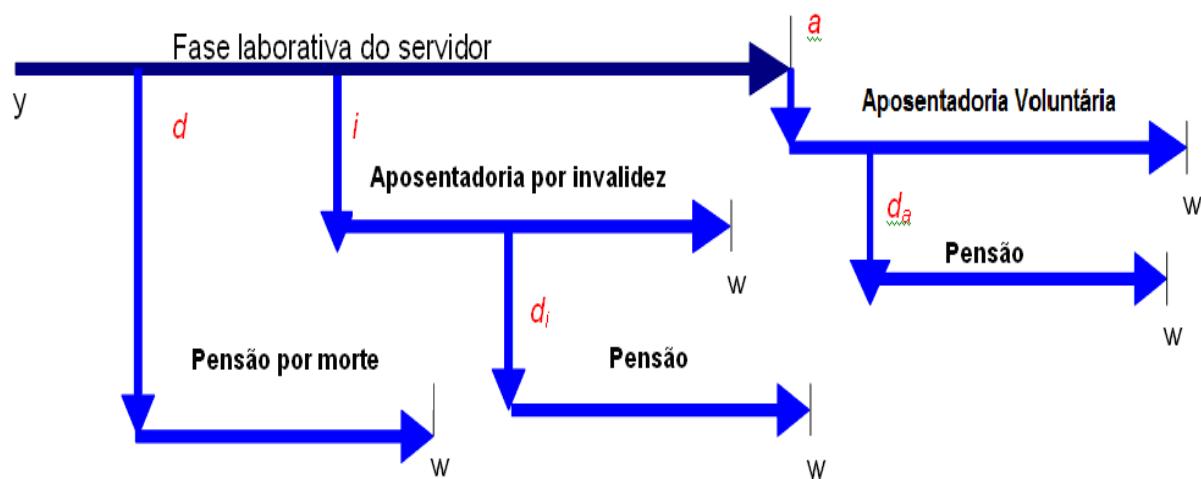
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;

- d : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

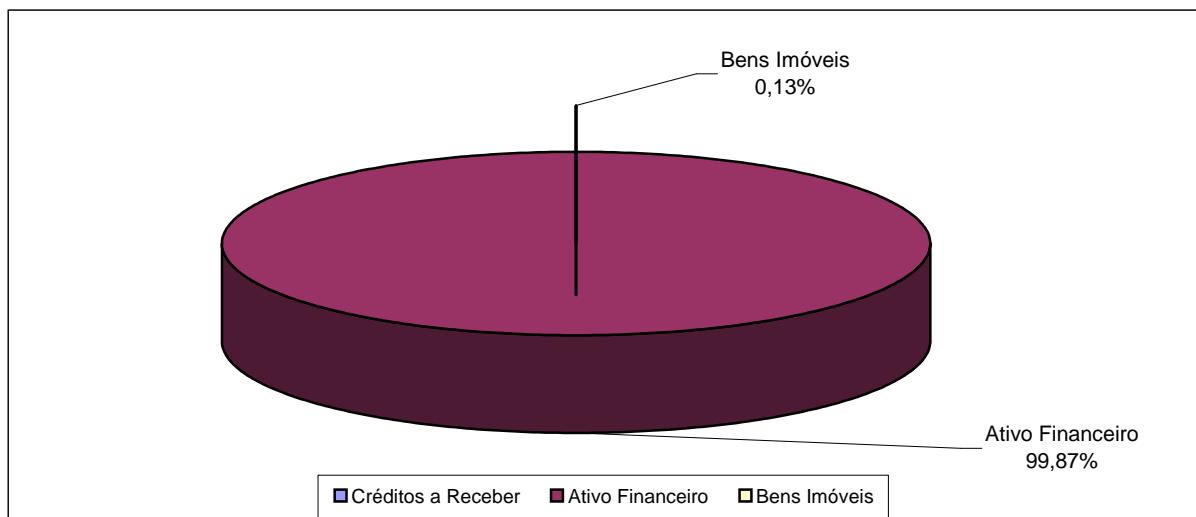
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 21.890,19	14/6/2011
Créditos a Receber	R\$ 0,00	14/6/2011
Aplicações	R\$ 0,00	14/6/2011
Ativo financeiro	R\$ 16.331.649,86	14/6/2011
Total	R\$ 16.353.540,05	14/6/2011

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições

necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.790.098,49	17,99%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 390.060,37	3,92%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 128.361,70	1,29%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 283.589,81	2,85%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 995,05	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 65.673,43	0,66%
	Salário-Maternidade	R\$ 30.846,61	0,31%
	Salário-Família	R\$ 31.841,66	0,32%
Total		R\$ 2.721.467,12	27,35%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.180.158,86	21,91%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 128.361,70	1,29%
Pensão de ativos	R\$ 283.589,81	2,85%
Auxílios	R\$ 129.356,76	1,30%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.721.467,13	27,35%
Administração do Plano	R\$ 199.010,39	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.920.477,52	29,35%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores inativos e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Domingos Martins.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 7.364.060,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.573.772,13)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 536.270,06
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 8.401.562,71)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 51.560.565,42)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 29.546.281,95
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.763.762,17
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 19.250.521,30)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 8.401.562,71)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 19.250.521,30)
Reservas Matemáticas (RMBC + RMBC)	(R\$ 27.652.084,01)
(+) Ativo do Plano	R\$ 16.353.540,05
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 27.652.084,01)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 11.298.543,96)
Reservas a Amortizar	(R\$ 11.298.543,96)

** O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido nas "Informações Complementares" referente a 14/jun/11.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decreimento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada

servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 3,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Domingos Martins para o exercício de 2011 é de 29,35% e uma das formas de rateio deste custo é a data pelo quadro seguinte.

Quadro 17: Plano de Custeio Apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,35%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação

resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 11.298.543,96 corresponde a um Custo Suplementar de 7,83% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Município.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Domingos Martins, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 2.920.477,52	29,35%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 779.304,18	7,83%
CUSTO TOTAL	R\$ 3.699.781,70	37,18%

Elaboração: CAIXA

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente existe plano de custeio com financiamento do Custo Suplementar definido na Lei nº 2.265/2010, transscrito a seguir:

“ §1º O passivo Atuarial será amortizado no curso de 33 anos a uma taxa suplementar inicial de 3,24% (três vírgula vinte e quatro centavos por cento) no ano de 2010 que, para os próximos 10 anos, sofrerá um acréscimo de 0,48% (zero vírgula quarenta e oito por cento).”

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	CS % da folha de salários
2011	11.976.456,60	227.790,36	11.748.666,24	3,72%
2012	12.453.586,21	417.921,83	12.035.664,39	4,20%
2013	12.757.804,25	465.684,32	12.292.119,93	4,68%
2014	13.029.647,12	513.446,81	12.516.200,31	5,16%
2015	13.267.172,33	561.209,31	12.705.963,02	5,64%
2016	13.468.320,80	608.971,80	12.859.349,00	6,12%
2017	13.630.909,94	656.734,30	12.974.175,64	6,60%
2018	13.752.626,18	704.496,79	13.048.129,38	7,08%
2019	13.831.017,15	752.259,29	13.078.757,86	7,56%
2020	13.863.483,33	800.021,78	13.063.461,55	8,04%
2021	13.847.269,24	800.021,78	13.047.247,46	8,04%
2022	13.830.082,31	800.021,78	13.030.060,53	8,04%
2023	13.811.864,16	800.021,78	13.011.842,38	8,04%
2024	13.792.552,92	800.021,78	12.992.531,14	8,04%
2025	13.772.083,01	800.021,78	12.972.061,22	8,04%
2026	13.750.384,90	800.021,78	12.950.363,12	8,04%
2027	13.727.384,90	800.021,78	12.927.363,12	8,04%
2028	13.703.004,91	800.021,78	12.902.983,13	8,04%
2029	13.677.162,11	800.021,78	12.877.140,33	8,04%
2030	13.649.768,75	800.021,78	12.849.746,97	8,04%
2031	13.620.731,79	800.021,78	12.820.710,01	8,04%
2032	13.589.952,61	800.021,78	12.789.930,83	8,04%
2033	13.557.326,68	800.021,78	12.757.304,90	8,04%
2034	13.522.743,19	800.021,78	12.722.721,41	8,04%
2035	13.486.084,69	800.021,78	12.686.062,91	8,04%
2036	13.447.226,69	800.021,78	12.647.204,90	8,04%
2037	13.406.037,20	800.021,78	12.606.015,42	8,04%
2038	13.362.376,34	800.021,78	12.562.354,56	8,04%
2039	13.316.095,83	800.021,78	12.516.074,05	8,04%
2040	13.267.038,50	800.021,78	12.467.016,72	8,04%
2041	13.215.037,72	800.021,78	12.415.015,94	8,04%
2042	13.159.916,89	800.021,78	12.359.895,11	8,04%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 8;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O recálculo deste plano de financiamento indica que as alíquotas previstas no plano de custeio não são suficientes para quitar o passivo descoberto, devendo-se então ser alterado para: no primeiro ano a alíquota será de 3,72%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,42%, durante 20 anos, quando atinge a taxa de 12,17%, permanecendo constante a partir de então, como no quadro a seguir:

Quadro 20: Proposta de Financiamento do Custo Suplementar

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	CS % da folha de salários
2011	11.968.564,44	227.790,36	11.740.774,08	3,72%
2012	12.445.220,53	412.219,42	12.033.001,11	4,14%
2013	12.754.981,18	454.279,50	12.300.701,68	4,57%
2014	13.038.743,78	496.339,58	12.542.404,19	4,99%
2015	13.294.948,44	538.399,67	12.756.548,77	5,41%
2016	13.521.941,70	580.459,75	12.941.481,95	5,83%
2017	13.717.970,86	622.519,84	13.095.451,03	6,26%
2018	13.881.178,09	664.579,92	13.216.598,17	6,68%
2019	14.009.594,06	706.640,01	13.302.954,05	7,10%
2020	14.101.131,29	748.700,09	13.352.431,20	7,52%
2021	14.153.577,07	790.760,18	13.362.816,90	7,95%
2022	14.164.585,91	832.820,26	13.331.765,65	8,37%
2023	14.131.671,59	874.880,34	13.256.791,24	8,79%
2024	14.052.198,72	916.940,43	13.135.258,29	9,22%
2025	13.923.373,79	959.000,51	12.964.373,28	9,64%
2026	13.742.235,67	1.001.060,60	12.741.175,07	10,06%
2027	13.505.645,58	1.043.120,68	12.462.524,90	10,48%
2028	13.210.276,39	1.085.180,77	12.125.095,62	10,91%
2029	12.852.601,36	1.127.240,85	11.725.360,51	11,33%
2030	12.428.882,14	1.169.300,94	11.259.581,21	11,75%
2031	11.935.156,08	1.211.361,02	10.723.795,06	12,17%
2032	11.367.222,76	1.211.361,02	10.155.861,74	12,17%
2033	10.765.213,45	1.211.361,02	9.553.852,43	12,17%
2034	10.127.083,57	1.211.361,02	8.915.722,55	12,17%
2035	9.450.665,91	1.211.361,02	8.239.304,89	12,17%
2036	8.733.663,18	1.211.361,02	7.522.302,16	12,17%
2037	7.973.640,29	1.211.361,02	6.762.279,27	12,17%
2038	7.168.016,03	1.211.361,02	5.956.655,01	12,17%
2039	6.314.054,31	1.211.361,02	5.102.693,29	12,17%
2040	5.408.854,89	1.211.361,02	4.197.493,87	12,17%
2041	4.449.343,50	1.211.361,02	3.237.982,48	12,17%
2042	3.432.261,43	1.211.361,02	2.220.900,41	12,17%
2043	2.354.154,43	1.211.361,02	1.142.793,41	12,17%
2044	1.211.361,02	1.211.361,02	0,00	12,17%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,35%	7,83%	3,72%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Métodos de Financiamento do Regime Financeiro de Capitalização

Métodos de financiamento do Regime Financeiro de Capitalização é o modelo matemático que define a evolução do nível de contribuição previdenciária e da curva de acumulação da Reserva Matemática.

A seguir apresentaremos uma abordagem sobre os dois principais métodos de financiamento do Regime Financeiro de Capitalização, quais sejam: Crédito Unitário Projetado (PUC) e Idade de Entrada Normal (IEN). Nesta abordagem apresentaremos como cada método se comporta no que tange ao valor do Custo Normal e das Reservas Matemáticas, bem como destacar as vantagens e desvantagens peculiares de cada um deles.

9.1. Crédito Unitário Projetado – PUC

Neste método de financiamento, a Reserva Matemática é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

A principal característica deste método é a elevação do Custo Normal em função da elevação da idade do servidor ativo. Sob o ponto de vista individual, o Custo Normal é baixo no início do período contributivo, mas bastante oneroso quando se aproxima o momento da aposentadoria. Sob o ponto de vista da totalidade dos servidores ativos, quanto maior for à idade média do grupo, maior será o Custo Normal Total.

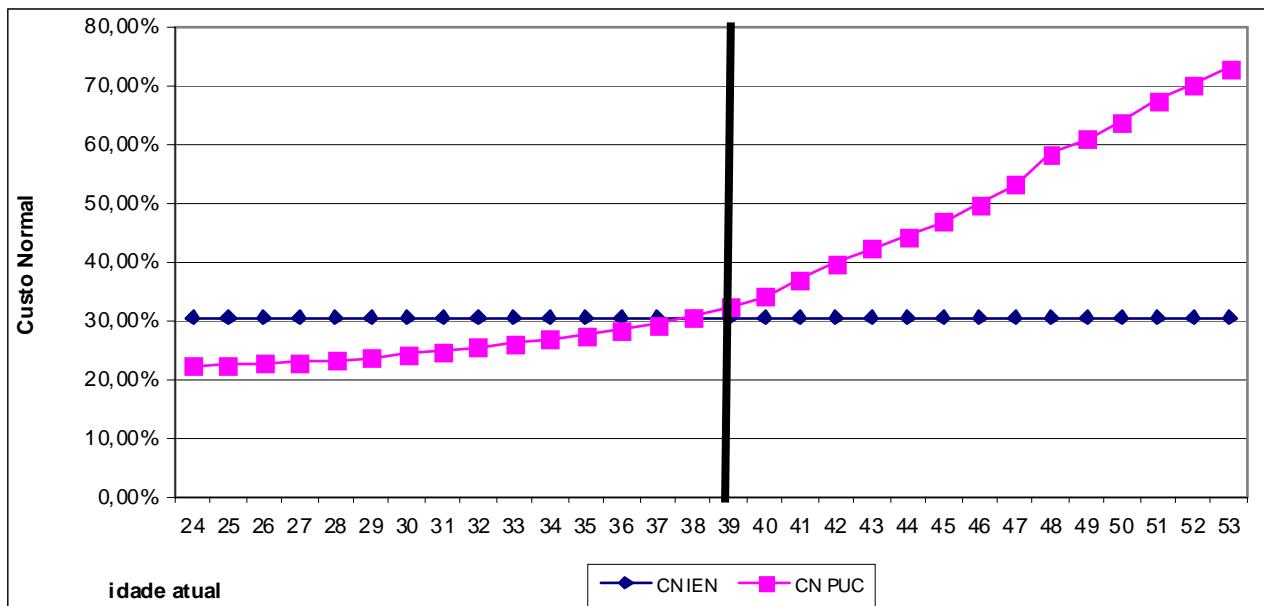
9.2. Idade de Entrada Normal – IEN

Neste método, o Custo Normal resulta do financiamento do custo total de aposentadoria, valor presente dos benefícios futuros, em percentual constante do valor do salário durante todo o período contributivo do servidor. Por não oferecer oscilações significativas ao longo dos anos, este método traz maior confiança aos participantes do Plano.

9.3. Comparação entre o PUC e o IEN

O gráfico a seguir apresenta a evolução temporal dos Custos Normais calculados pelos métodos PUC e IEN para o Município de Domingos Martins, tendo como referência a idade média do grupo de servidores ativos.

Gráfico 6: Variações do Custo Normal – IEN x PUC



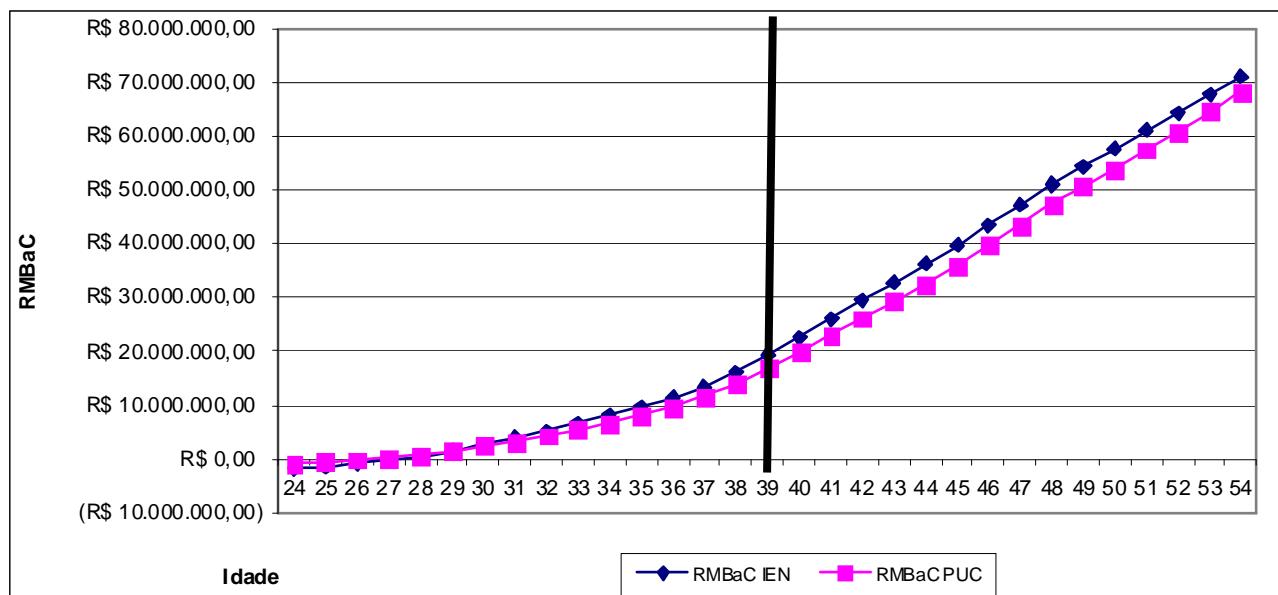
Elaboração: CAIXA

A RMBaC é uma função crescente que parte do zero (na data de admissão), até acumular (na data de aposentadoria) o valor necessário para o pagamento dos benefícios. Para qualquer método, os valores inicial e final são os mesmos. O que diferencia é a forma de acumulação.

A RMBaC pode ser calculada como o Valor Presente dos Custos Normais Passados (Método Retrospectivo). Desta forma, como o PUC apresenta Custo Normal inferior ao IEN no início do período contributivo, o valor da RMBaC sempre será inferior ao IEN.

O gráfico a seguir ilustra a evolução da RMBaC frente aos métodos PUC e IEN.

Gráfico 7: RMBaC – IEN x PUC



Elaboração: CAIXA.

O quadro a seguir revela as diferenças apuradas para o Custo Normal de Aposentadoria e RMBaC quando da utilização do IEN ou PUC.

Quadro 22: Variação dos Custos em Função do Método de Custeio

Discriminação	Comparativo Métodos	
	IEN	PUC
Custo Normal de Aposentadoria	21,91%	24,67%
Invalidez com reversão ao dependente	1,29%	1,29%
Pensão de ativos	2,85%	2,85%
Auxílios	1,30%	1,30%
Administração do Plano	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,35%	32,11%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 19.250.521,30	R\$ 16.721.169,19
Custo Suplementar (Em 35 anos)	7,83%	6,80%
Custo Total	37,18%	38,91%

Verifica-se que o Custo apurado pelo método IEN é quase três pontos percentuais inferior ao Custo apurado pelo método PUC, o que levou a adotar este método no cálculo atuarial.

10. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

10.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 650.610,90	29,36%	R\$ 16.231.648,28	-15,68%
90,00%	R\$ 688.882,13	29,35%	R\$ 17.241.979,87	-10,43%
95,00%	R\$ 727.153,36	29,35%	R\$ 18.246.244,67	-5,22%
100,00%	R\$ 765.424,59	29,35%	R\$ 19.250.521,30	0,00%
105,00%	R\$ 803.695,82	29,35%	R\$ 20.254.783,98	5,22%
110,00%	R\$ 841.967,05	29,34%	R\$ 21.258.539,14	10,43%
115,00%	R\$ 880.238,28	29,34%	R\$ 22.268.928,41	15,68%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,68% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

10.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a

um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,62 anos.

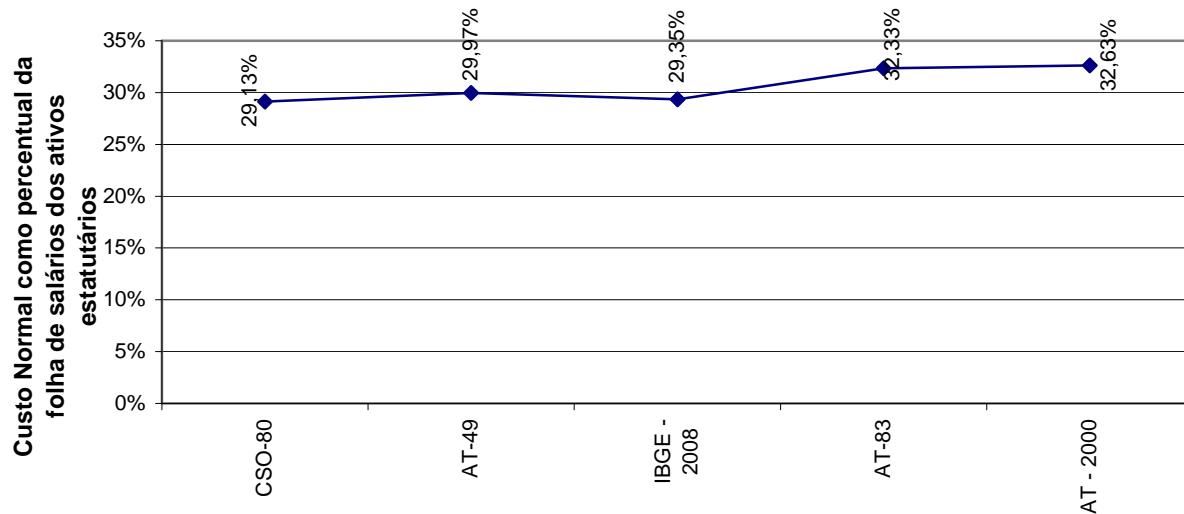
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,07	29,13%
AT-49	23,72	29,97%
IBGE - 2008	22,79	29,35%
AT-83	24,51	32,33%
AT - 2000	25,62	32,63%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



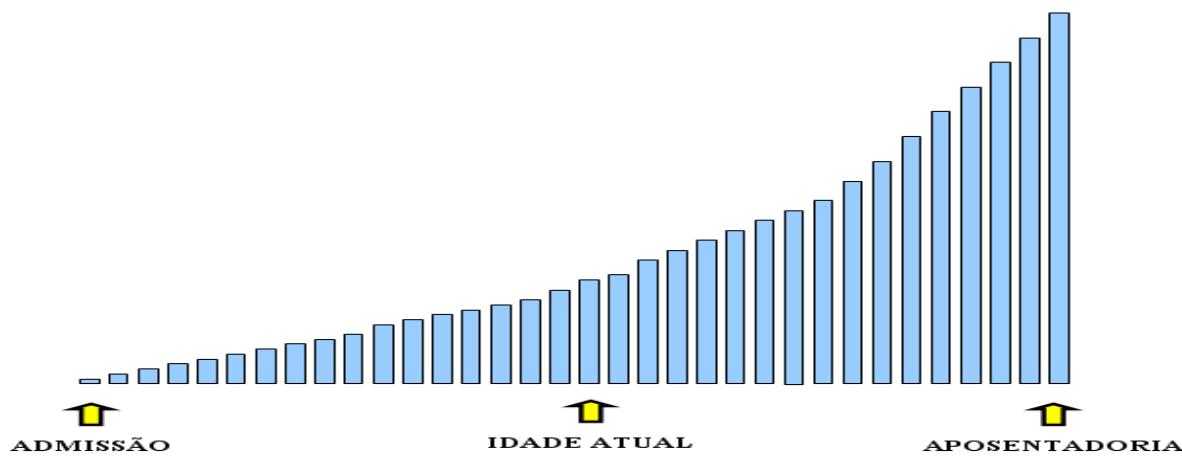
Expectativa de Vida na Aposentadoria

10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 9: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
36	30,39%	R\$ 11.402.268,50	119,54%
37	30,39%	R\$ 13.364.548,40	157,33%
38	30,39%	R\$ 16.140.542,36	210,78%
39	30,39%	R\$ 19.250.521,30	270,66%
40	30,39%	R\$ 22.587.524,58	334,91%
41	30,39%	R\$ 26.045.845,57	401,50%
42	30,40%	R\$ 29.406.477,24	466,21%

Elaboração: CAIXA

10.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

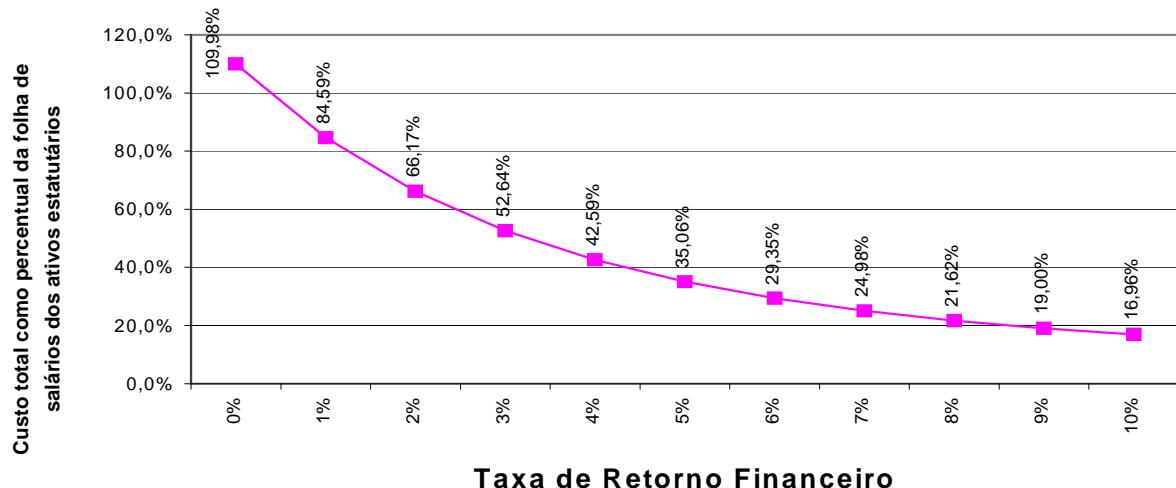
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	23,88%	R\$ 13.499.190,13
60	25,53%	R\$ 15.242.605,30
59	27,35%	R\$ 17.145.358,83
58	29,35%	R\$ 19.250.521,30
57	31,55%	R\$ 21.563.436,05
56	33,95%	R\$ 24.013.458,17
55	36,48%	R\$ 26.422.831,68

Elaboração: CAIXA

10.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,35%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



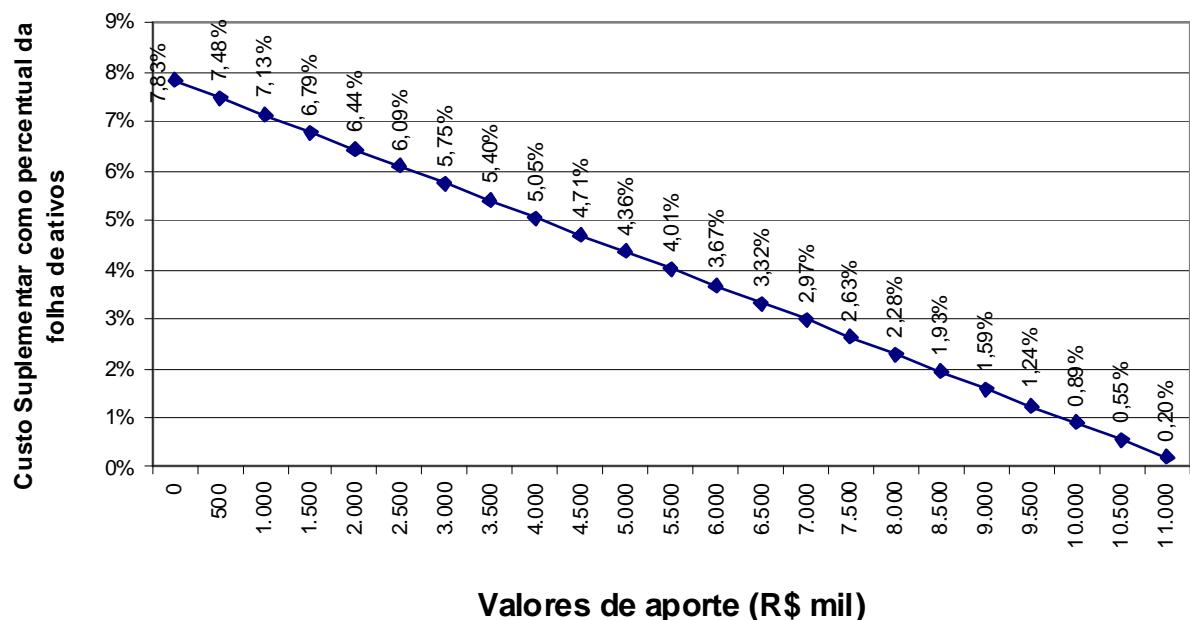
Elaboração: CAIXA

10.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 11: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



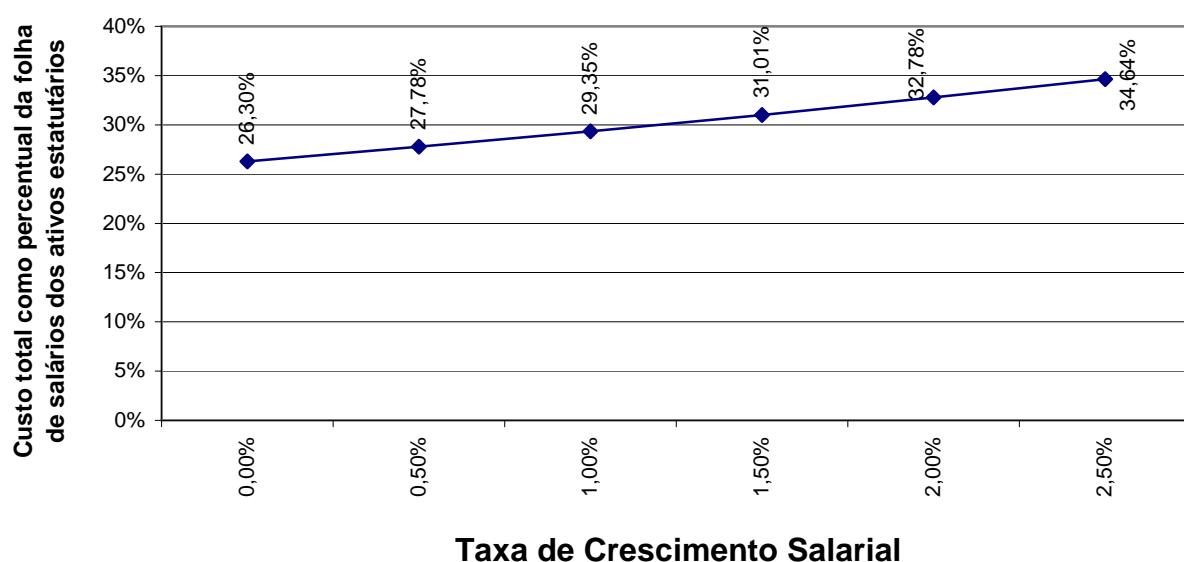
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 500 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,35 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 11.298.543,96, este Custo Suplementar deixará de existir, estando às reservas totalmente integralizadas.

10.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analizando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 12: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2009	400	36	25
Avaliação Atuarial 2010	796	52	14
Avaliação Atuarial 2011	798	53	16

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2009	R\$ 785,32	R\$ 733,34	R\$ 750,21
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 757,71	R\$ 906,97	R\$ 966,35
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 959,18	R\$ 903,46	R\$ 675,44

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2009	R\$ 314.127,26	R\$ 26.400,24	R\$ 18.755,27
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 603.140,62	R\$ 47.162,34	R\$ 13.528,94
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 765.424,59	R\$ 47.883,53	R\$ 10.806,96

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 0,25 pontos percentuais no número de participantes ativos, 02 servidores, sendo que há 45 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 01, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 24,15% no gasto com pessoal.

11.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 30: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2009	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,87%	16,76%	21,91%
Invalidez com reversão ao dependente	1,04%	1,21%	1,29%
Pensão de ativos	2,07%	2,34%	2,85%
Auxílios	0,50%	0,70%	1,30%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	21,48%	21,01%	27,35%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,48%	23,01%	29,35%

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2009	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 5.124.566,48	R\$ 7.474.980,77	R\$ 8.401.562,71
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 10.631.830,22	R\$ 12.052.604,14	R\$ 19.250.521,30
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 15.756.396,70	R\$ 19.527.584,91	R\$ 27.652.084,01
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 8.919.148,63	R\$ 11.361.667,95	R\$ 16.353.540,05
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 6.837.248,07	R\$ 8.165.916,96	R\$ 11.298.543,96

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2009	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011
Custo Normal	23,48%	23,01%	29,35%
Custo Suplementar em 35 anos	4,59%	3,24%	7,83%
Custo Total	28,07%	26,25%	37,18%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Aumento do Custo Normal com variação, sobretudo, no custo do benefício de “aposentadorias com reversão ao dependente”. Isso ocorreu porque na avaliação atuarial anterior, adotou-se a hipótese de que o primeiro emprego do servidor foi o Município, ou seja, tempo de serviço anterior ao ingresso no Município é zero. Esta premissa posterga a idade média de aposentadoria projetada, aumentando o tempo de contribuição ao Plano e, reduzindo, drasticamente o custo do benefício de aposentadoria. Se adotássemos esta premissa, o Custo Normal desta

avaliação atuarial seria de 22,45%, entretanto, nos parece incoerente supor que os servidores municipais não tiveram emprego anterior ao ingresso no Município.

- da mesma forma que o Custo Normal, a RMBaC também sofreu significativa elevação, e também decorreu da premissa referente ao tempo de serviço. Se adotássemos a mesma premissa, a RMBaC seria de R\$ 10.862.680,91, entretanto, a premissa nos parece incoerente.
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Domingos Martins e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município. A inexistência de informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos. Sugerimos que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município: 13,72% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 10,00% para Custo Normal e 3,72% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 105.379,39 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente,



R\$ 16.353.540,05, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida) – IBGE-2008;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB - 57.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano; e
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Com relação ao crescimento salarial, foi analisada a evolução do salário médio em função do tempo médio de contribuição, o que indicou que o salário cresce em termos reais menos que 1,00% ao ano, o que nos levou a considerar o crescimento de 1,00% ao ano, visto que este é o parâmetro mínimo definido na legislação que trata de previdência para RPPS.

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

O patrimônio constituído do RPPS em 14/jun/11, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 16.353.540,05 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 16.331.649,86;
- ativo imobilizado: R\$ 21.890,19.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,35% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 11.298.543,96 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 7,83%, perfazendo um Custo Total de 37,18% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente existe plano de custeio com financiamento do Custo Suplementar definido na Lei nº 2.265/2010, transscrito a seguir:

“ §1º O passivo Atuarial será amortizado no curso de 33 anos a uma taxa suplementar inicial de 3,24% (três vírgula vinte e quatro centavos por cento) no ano de 2010 que, para os próximos 10 anos, sofrerá um acréscimo de 0,48% (zero vírgula quarenta e oito por cento).”

O recálculo deste plano de financiamento indica que as alíquotas previstas no plano de custeio não são suficientes para quitar o passivo descoberto, devendo-se então ser alterado para: no primeiro ano a alíquota será de 3,72%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,42%, durante 20 anos, quando atinge a taxa de 12,17%, permanecendo constante a partir de então.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao Fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 12,17%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

Como o Plano de Custo praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na avaliação atuarial, sugerimos alteração para o seguinte:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,07% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 18,35% para Custo Normal e 3,72% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.



Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Domingos Martins, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	403	251	654
Folha salarial mensal	R\$ 350.389,25	R\$ 240.775,77	R\$ 591.165,02
Salário médio	R\$ 869,45	R\$ 959,27	R\$ 903,92
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	39	41	40
Idade máxima atual	64	65	65
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	62	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	125	19	144
Folha salarial mensal	R\$ 152.868,47	R\$ 21.391,10	R\$ 174.259,57
Salário médio	R\$ 1.222,95	R\$ 1.125,85	R\$ 1.210,14
Idade mínima atual	22	26	22
Idade média atual	35	38	35
Idade máxima atual	60	61	61
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	29	31	29
Idade máxima de admissão	53	49	53
Idade média de aposentadoria projetada	52	56	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

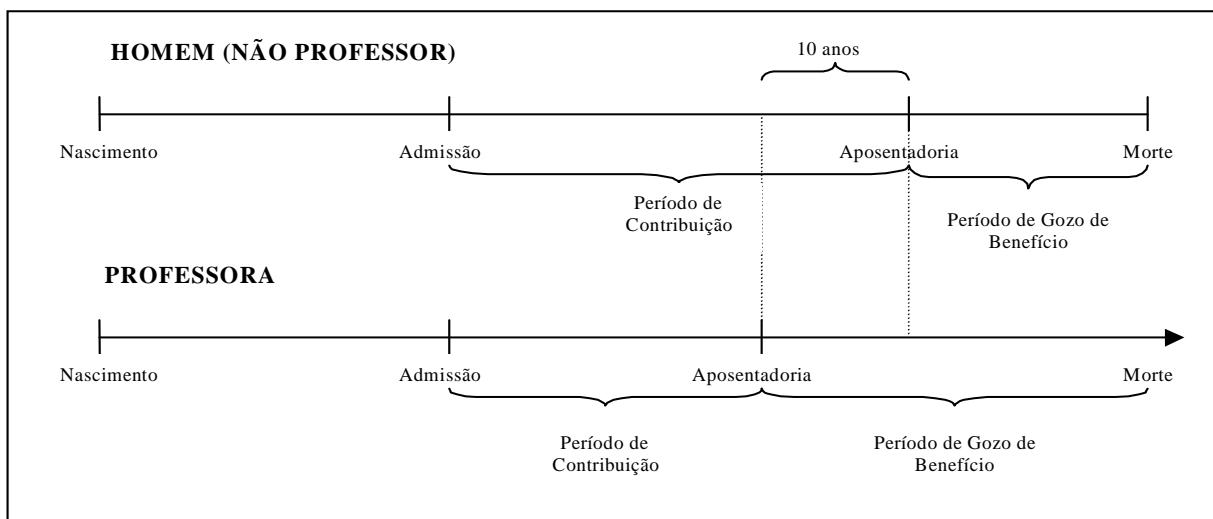
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Domingos Martins corresponde a 18,05% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,81% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 13 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 13: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Domingos Martins, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	528	270	798
Folha salarial mensal	R\$ 503.257,72	R\$ 262.166,87	R\$ 765.424,59
Salário médio	R\$ 953,14	R\$ 970,99	R\$ 959,18
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	38	40	39
Idade máxima atual	64	65	65
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	30	33	31
Idade máxima de admissão	62	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,17% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 1,87% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

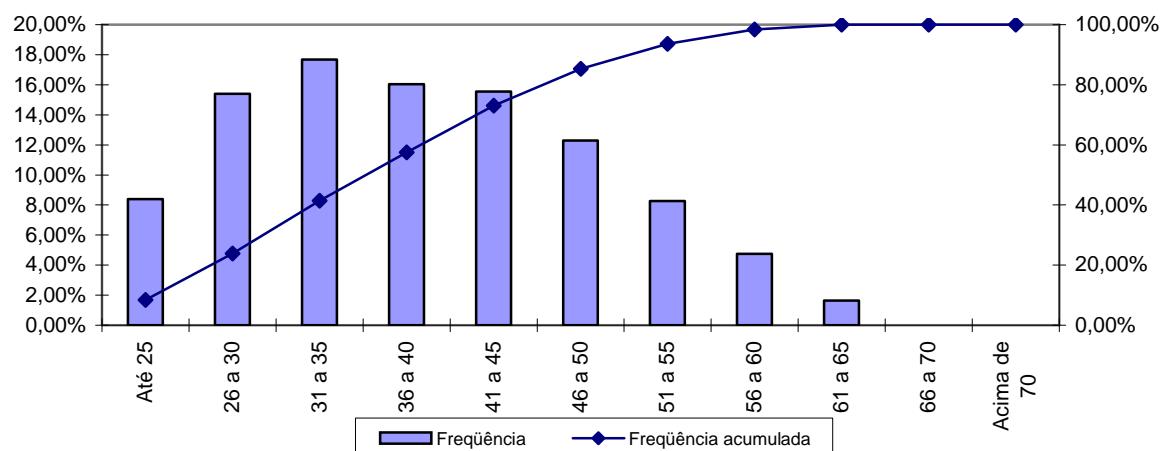
Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência acumulada
Até 25	67	8,40%	8,40%
26 a 30	123	15,41%	23,81%
31 a 35	141	17,67%	41,48%
36 a 40	128	16,04%	57,52%
41 a 45	124	15,54%	73,06%
46 a 50	98	12,28%	85,34%
51 a 55	66	8,27%	93,61%
56 a 60	38	4,76%	98,37%
61 a 65	13	1,63%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	798	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

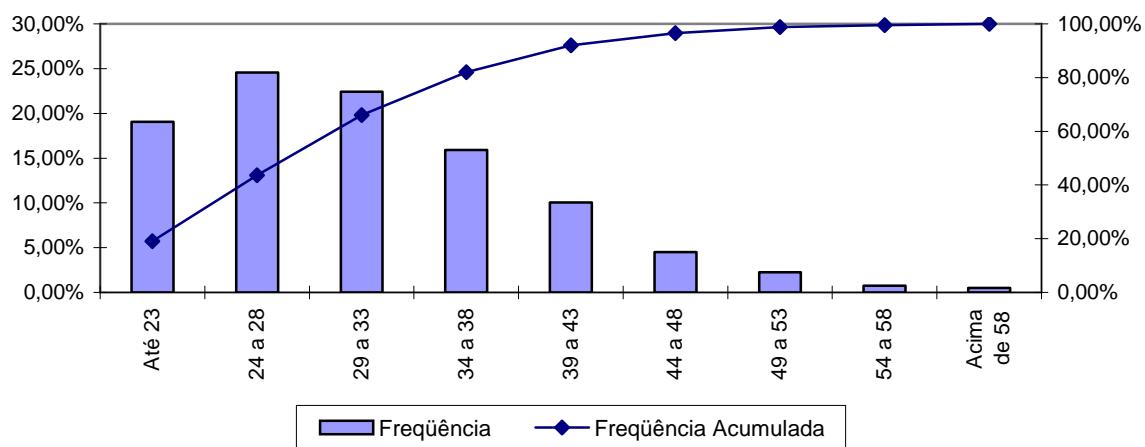
Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 23	152	19,05%	19,05%
24 a 28	196	24,56%	43,61%
29 a 33	179	22,43%	66,04%
34 a 38	127	15,91%	81,95%
39 a 43	80	10,03%	91,98%
44 a 48	36	4,51%	96,49%
49 a 53	18	2,26%	98,75%
54 a 58	6	0,75%	99,50%
Acima de 58	4	0,50%	100,00%
Total	798	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Domingos Martins foi aos 17 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 66,04% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

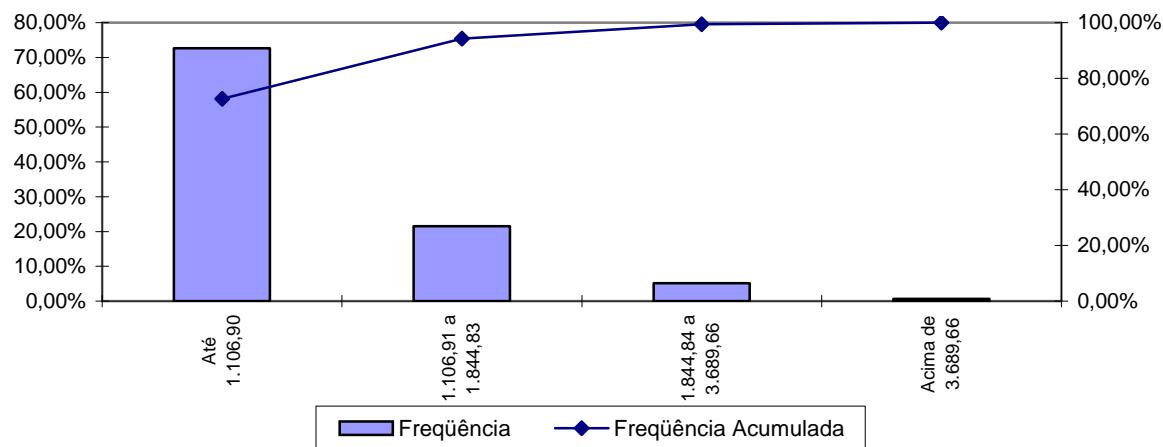
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 1.106,90	580	72,68%	72,68%
1.106,91 a 1.844,83	172	21,56%	94,24%
1.844,84 a 3.689,66	41	5,13%	99,37%
Acima de 3.689,66	5	0,63%	100,00%
Total	798	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que 72,68% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.106,90 e que apenas uma pequena parcela, 0,63%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

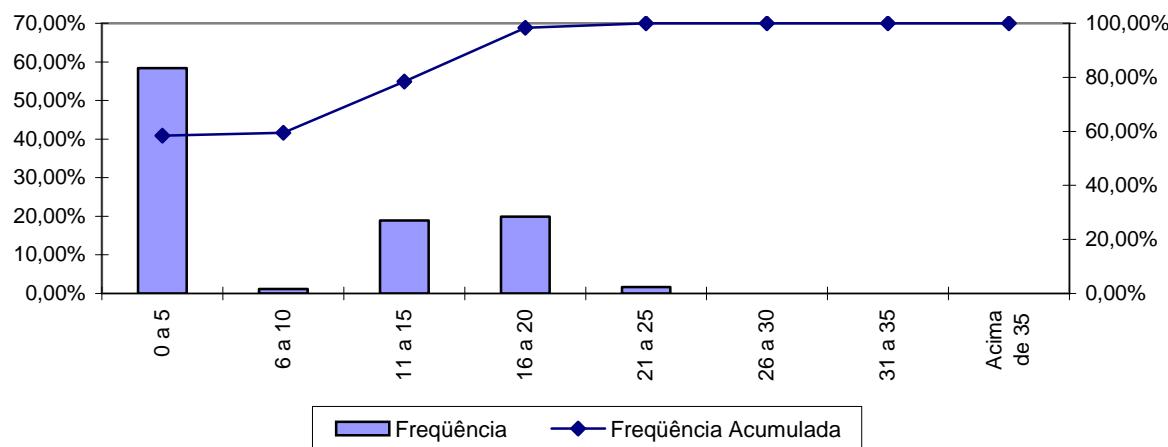
Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
0 a 5	466	58,40%	58,40%
6 a 10	9	1,12%	59,52%
11 a 15	151	18,93%	78,45%
16 a 20	159	19,92%	98,37%
21 a 25	13	1,63%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	798	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 58,40% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

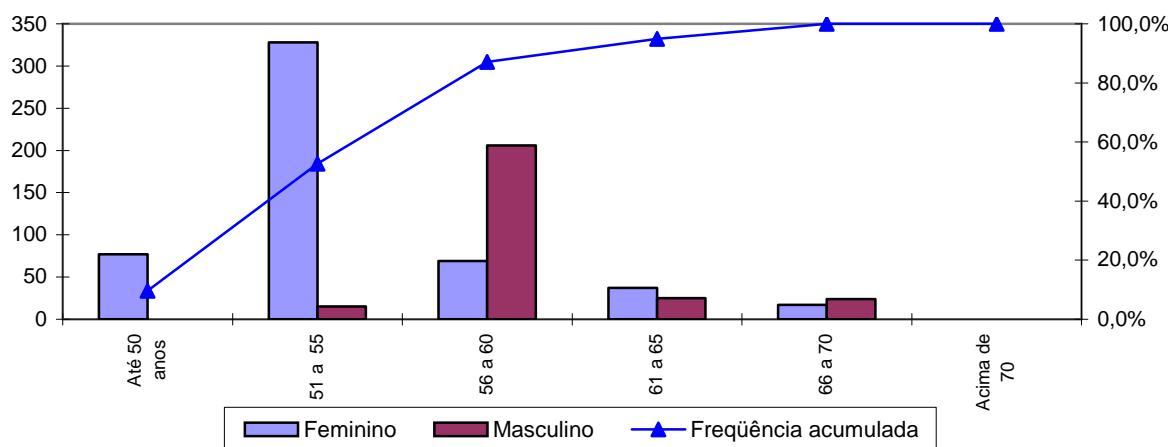
Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	77	0
51 a 55	328	15
56 a 60	69	206
61 a 65	37	25
66 a 70	17	24
Acima de 70	0	0
Total	528	270

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 87,09% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

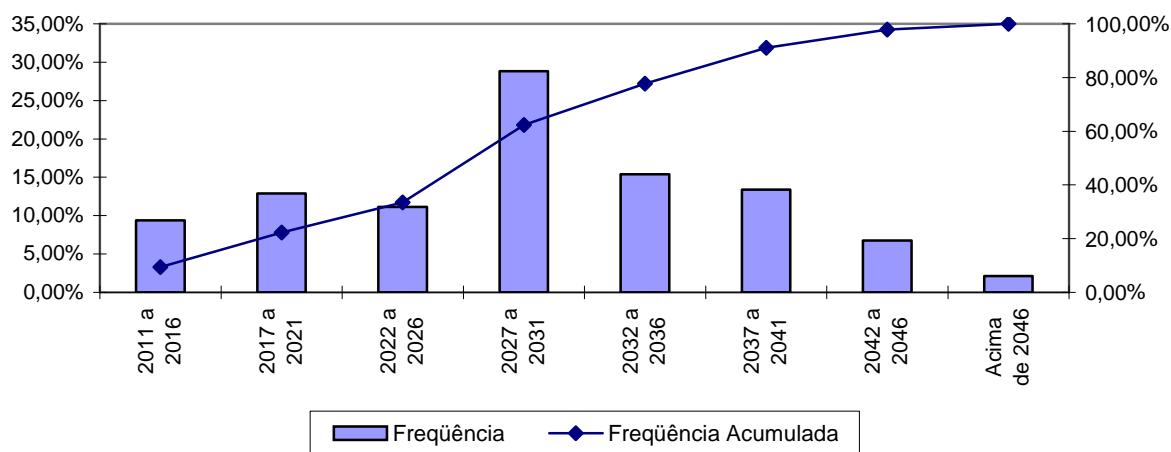
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
2011 a 2016	75	9,40%	9,40%
2017 a 2021	103	12,91%	22,31%
2022 a 2026	89	11,15%	33,46%
2027 a 2031	230	28,82%	62,28%
2032 a 2036	123	15,41%	77,69%
2037 a 2041	107	13,41%	91,10%
2042 a 2046	54	6,77%	97,87%
Acima de 2046	17	2,13%	100,00%
Total	798	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

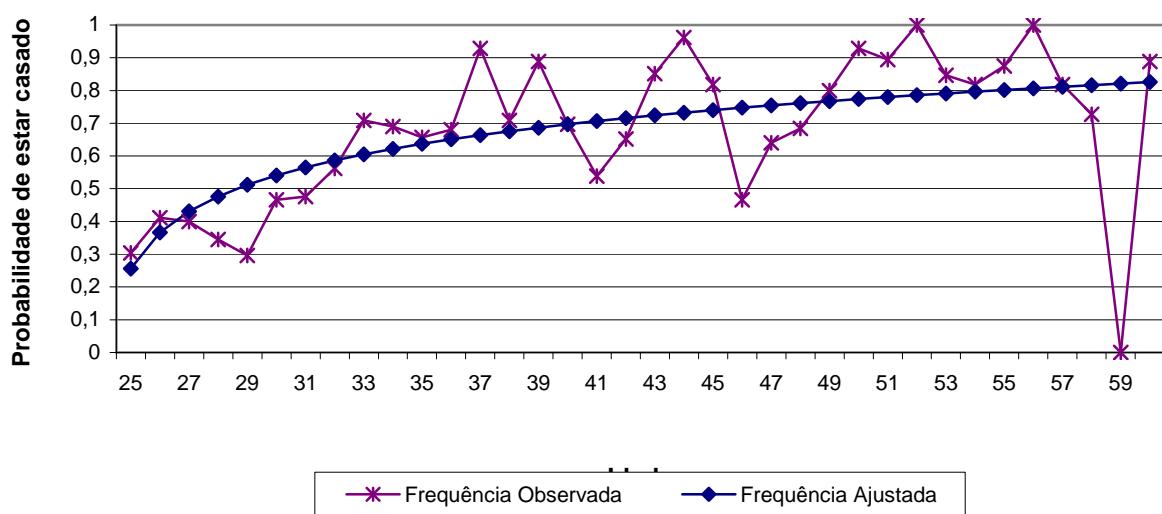


Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 20: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	31	22	53
Folha de Benefícios	R\$ 25.761,15	R\$ 22.122,38	R\$ 47.883,53
Benefício médio	R\$ 831,00	R\$ 1.005,56	R\$ 903,46
Idade mínima atual	37	52	37
Idade média atual	63	70	66
Idade máxima atual	76	90	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Domingos Martins aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 41,51% do contingente total.

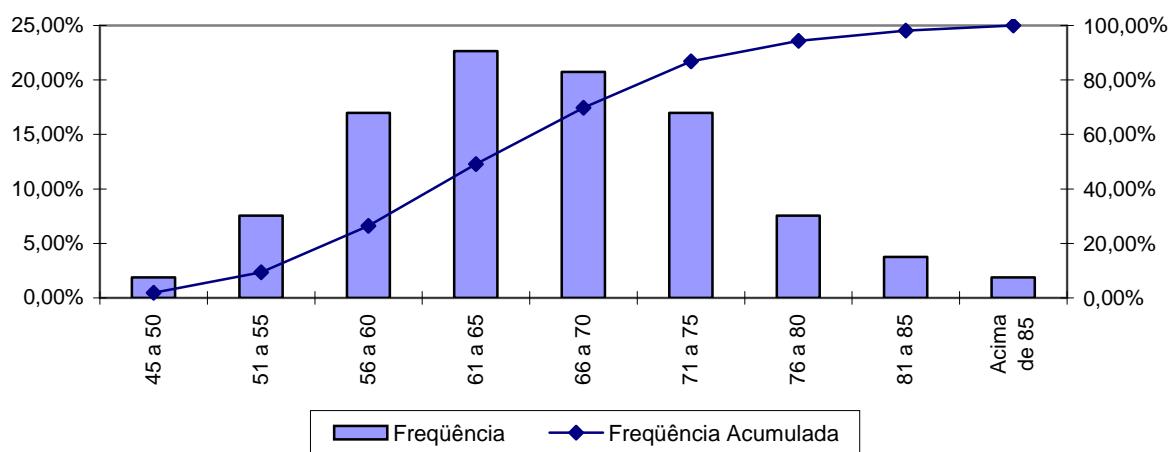
Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
45 a 50	1	1,89%	1,89%
51 a 55	4	7,54%	9,43%
56 a 60	9	16,99%	26,42%
61 a 65	12	22,64%	49,06%
66 a 70	11	20,75%	69,81%
71 a 75	9	16,98%	86,79%
76 a 80	4	7,55%	94,34%
81 a 85	2	3,77%	98,11%
Acima de 85	1	1,89%	100,00%
Total	53	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R\$ 2.011,93	R\$ 670,64	59
	Feminino	6	R\$ 3.270,00	R\$ 545,00	58
Tempo de contribuição	Masculino	14	R\$ 17.305,12	R\$ 1.236,08	70
	Feminino	22	R\$ 20.856,15	R\$ 948,01	65
Idade	Masculino	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00	67
	Feminino	3	R\$ 1.635,00	R\$ 545,00	62
Compulsória	Masculino	4	R\$ 2.260,33	R\$ 565,08	80
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		53	R\$ 47.883,53	R\$ 903,46	66

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

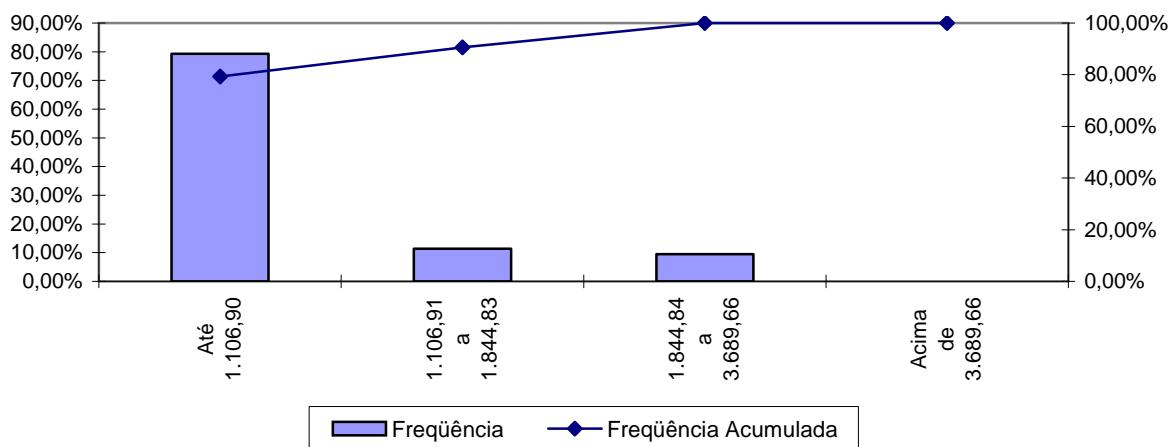
Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 1.106,90	42	79,25%	79,25%
1.106,91 a 1.844,83	6	11,32%	90,57%
1.844,84 a 3.689,66	5	9,43%	100,00%
Acima de 3.689,66	0	0,00%	100,00%
Total	53	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 79,25% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.106,90.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	6	16
Folha de Benefícios	R\$ 6.950,17	R\$ 3.856,79	R\$ 10.806,96
Benefício médio	R\$ 695,02	R\$ 642,80	R\$ 675,44
Idade mínima atual	39	38	38
Idade média atual	65	55	61
Idade máxima atual	111	72	111

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Domingos Martins está representado por 62,50% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 8,12% em relação ao dos homens.

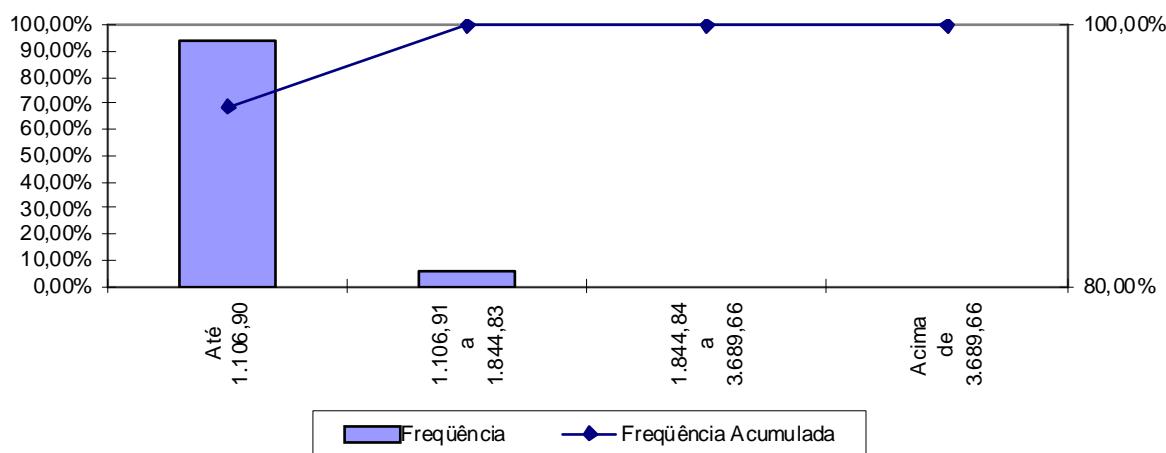
Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 1.106,90	15	93,75%	93,75%
1.106,91 a 1.844,83	1	6,25%	100,00%
1.844,84 a 3.689,66	0	0,00%	100,00%
Acima de 3.689,66	0	0,00%	100,00%
Total	16	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 93,75% com benefícios até R\$ 1.106,90.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	781	Adotado que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	2	Admitiu-se a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	2	Admitido que o homem é três anos mais velho que a mulher
Existência de cônjuge não informada	2	Admitido que este têm cônjuge
Dependente válido com idade superior a 24 anos	2	Excluir o dependente da base de dados
Dependente com data de nascimento maior que a data base do banco de dados	1	Adotou-se a data de nascimento do dependente como sendo a data-base do banco de dados
Salário de participação inferior ao salário mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de admissão do município igual a data de concessão do benefício	1	Este dado deverá ser corrigido

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de admissão no Município não informada	2	Adotar a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Data de admissão igual à data de concessão do benefício	1	Manter o dado original como correto
Data de nascimento do dependente válido não informada	16	Adotar proporção de filhos por idade observada em outras bases de dados

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 14/jun/11;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 8 meses

Quadro 48: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 8 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 765.424,59	11,00%	R\$ 1.094.557,16	R\$ 673.573,64
Contribuição Inativos	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 765.424,59	16,35%	R\$ 1.626.909,97	R\$ 1.001.175,36
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$ 765.424,59	2,00%	R\$ 199.010,39	R\$ 122.467,93
Contribuição Município - CS Avaliação atuarial	R\$ 765.424,59	3,72%	R\$ 370.159,33	R\$ 227.790,36
Compensação Previdenciária	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 765.424,59	18,35%	R\$ 1.825.920,36	R\$ 1.123.643,30
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.196.079,69	R\$ 1.351.433,66

Quadro 49: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 8 meses
Aposentadorias			R\$ 622.485,89	R\$ 383.068,24
Pensões			R\$ 140.490,48	R\$ 86.455,68
Auxílios	R\$ 765.424,59	1,30%	R\$ 129.356,76	R\$ 79.604,16
Despesas Administrativas	R\$ 765.424,59	2,00%	R\$ 199.010,39	R\$ 122.467,93
Total de Despesas				
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 892.333,13	R\$ 549.128,08
Aposentadorias + Pensões			R\$ 762.976,37	R\$ 469.523,92

Quadro 50: Ativo

Referência	Valor
Valor em 14/06/11	R\$ 16.353.540,05
Valor em 31/12/11	R\$ 16.921.881,22
Ganho financeiro	R\$ 568.341,17

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2011	798	0	798	53	16	0	0	69	867
2012	778	20	798	51	15	9	3	78	876
2013	736	62	798	49	14	40	7	111	909
2014	709	89	798	48	14	56	11	128	926
2015	689	109	798	46	14	65	15	139	937
2016	671	127	798	44	14	72	19	148	946
2017	650	148	798	42	13	82	23	160	958
2018	628	170	798	40	13	93	28	173	971
2019	606	192	798	38	13	104	32	187	985
2020	553	245	798	37	12	146	37	231	1.029
2021	534	264	798	35	12	154	42	242	1.040
2022	511	287	798	33	12	167	47	258	1.056
2023	481	317	798	31	11	186	52	280	1.078
2024	460	338	798	29	11	196	57	294	1.092
2025	442	356	798	27	11	204	63	305	1.103
2026	422	376	798	26	10	213	69	318	1.116
2027	401	397	798	24	10	223	75	332	1.130

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2028	373	425	798	22	10	241	81	353	1.151
2029	285	513	798	21	9	319	87	436	1.234
2030	258	540	798	19	9	335	94	457	1.255
2031	226	572	798	18	8	356	101	483	1.281
2032	205	593	798	16	8	370	108	502	1.300
2033	188	610	798	15	8	386	115	524	1.322
2034	164	634	798	14	7	413	122	556	1.354
2035	145	653	798	12	7	430	129	578	1.376
2036	123	675	798	11	7	447	136	601	1.399
2037	105	693	798	10	6	461	144	621	1.419
2038	84	714	798	9	6	474	151	641	1.439
2039	73	725	798	8	6	479	159	651	1.449
2040	62	736	798	7	5	505	166	684	1.482
2041	45	753	798	6	5	520	174	705	1.503
2042	34	764	798	5	5	529	181	721	1.519
2043	26	772	798	5	4	531	189	728	1.526
2044	18	780	798	4	4	535	196	739	1.537
2045	14	784	798	3	4	534	203	745	1.543
2046	10	788	798	3	3	540	210	756	1.554
2047	6	792	798	2	3	539	217	761	1.559
2048	5	793	798	2	3	554	223	781	1.579

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2049	3	795	798	2	3	591	229	824	1.622
2050	2	796	798	1	2	593	235	832	1.630
2051	0	798	798	1	2	592	240	836	1.634
2052	0	798	798	1	2	591	245	839	1.637
2053	0	798	798	1	2	596	250	848	1.646
2054	0	798	798	1	2	595	254	851	1.649
2055	0	798	798	0	1	597	258	857	1.655
2056	0	798	798	0	1	600	261	863	1.661
2057	0	798	798	0	1	597	264	863	1.661
2058	0	798	798	0	1	594	267	862	1.660
2059	0	798	798	0	1	594	269	863	1.661
2060	0	798	798	0	1	591	270	862	1.660
2061	0	798	798	0	1	600	272	873	1.671
2062	0	798	798	0	1	592	272	865	1.663
2063	0	798	798	0	0	598	273	871	1.669
2064	0	798	798	0	0	593	273	867	1.665
2065	0	798	798	0	0	588	272	860	1.658
2066	0	798	798	0	0	583	272	855	1.653
2067	0	798	798	0	0	582	271	853	1.651
2068	0	798	798	0	0	575	269	845	1.643
2069	0	798	798	0	0	582	268	850	1.648

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	798	798	0	0	604	266	870	1.668
2071	0	798	798	0	0	600	264	865	1.663
2072	0	798	798	0	0	595	262	857	1.655
2073	0	798	798	0	0	600	260	860	1.658
2074	0	798	798	0	0	595	258	853	1.651
2075	0	798	798	0	0	596	256	851	1.649
2076	0	798	798	0	0	597	253	850	1.648
2077	0	798	798	0	0	591	251	842	1.640
2078	0	798	798	0	0	593	249	841	1.639
2079	0	798	798	0	0	595	246	841	1.639
2080	0	798	798	0	0	588	244	832	1.630
2081	0	798	798	0	0	583	242	825	1.623
2082	0	798	798	0	0	587	240	827	1.625
2083	0	798	798	0	0	582	238	820	1.618
2084	0	798	798	0	0	580	236	816	1.614
2085	0	798	798	0	0	587	235	821	1.619

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2011	6.123.396,72	0,00	6.123.396,72	0,00	0,00	0,00	383.068,24	86.455,68	469.523,92	469.523,92	6.592.920,64
2012	9.772.290,94	241.609,27	10.013.900,20	149.565,70	0,00	149.565,70	616.202,45	130.316,84	746.519,28	896.084,98	10.909.985,19
2013	9.373.370,50	663.658,58	10.037.029,08	497.198,01	1.870,40	499.068,41	609.199,83	127.776,94	736.976,77	1.236.045,18	11.273.074,26
2014	9.065.489,06	1.006.740,21	10.072.229,27	772.647,31	4.276,10	776.923,41	601.456,74	125.287,13	726.743,88	1.503.667,28	11.575.896,56
2015	8.857.579,25	1.264.937,48	10.122.516,73	964.437,05	7.347,36	971.784,41	592.868,36	122.736,48	715.604,84	1.687.389,25	11.809.905,98
2016	8.723.392,44	1.464.041,31	10.187.433,75	1.082.178,83	11.005,65	1.093.184,48	583.491,83	119.790,44	703.282,28	1.796.466,75	11.983.900,50
2017	8.505.436,88	1.731.425,11	10.236.861,98	1.281.708,22	15.501,30	1.297.209,52	573.297,31	117.117,41	690.414,71	1.987.624,23	12.224.486,22
2018	8.213.389,44	2.051.936,86	10.265.326,30	1.553.638,47	20.946,84	1.574.585,31	562.129,76	114.416,82	676.546,58	2.251.131,90	12.516.458,19
2019	7.930.316,06	2.361.331,78	10.291.647,84	1.815.932,46	27.276,55	1.843.209,01	550.088,33	111.683,24	661.771,57	2.504.980,58	12.796.628,43
2020	7.154.964,38	3.078.895,42	10.233.859,80	2.563.205,06	36.112,67	2.599.317,73	537.196,55	108.918,86	646.115,41	3.245.433,14	13.479.292,94
2021	6.947.645,25	3.328.466,58	10.276.111,83	2.748.037,87	46.634,25	2.794.672,12	523.074,17	106.117,18	629.191,35	3.423.863,47	13.699.975,30
2022	6.696.904,09	3.611.599,06	10.308.503,16	2.974.153,83	58.250,39	3.032.404,23	508.183,76	103.026,09	611.209,85	3.643.614,08	13.952.117,24
2023	6.346.713,75	3.972.244,25	10.318.958,00	3.297.326,51	70.947,90	3.368.274,41	492.203,30	99.897,55	592.100,85	3.960.375,26	14.279.333,26
2024	6.110.070,28	4.243.832,53	10.353.902,81	3.505.455,81	84.843,25	3.590.299,07	475.613,65	96.750,88	572.364,52	4.162.663,59	14.516.566,40
2025	5.923.376,47	4.474.305,06	10.397.681,53	3.661.848,32	118.906,21	3.780.754,53	458.177,17	93.585,96	551.763,13	4.332.517,66	14.730.199,19
2026	5.626.375,22	4.784.529,34	10.410.904,56	3.925.195,50	134.255,40	4.059.450,90	439.994,98	90.401,76	530.396,74	4.589.847,64	15.000.752,20
2027	5.375.809,16	5.065.442,69	10.441.251,84	4.138.872,99	164.122,67	4.302.995,66	421.203,81	87.211,83	508.415,64	4.811.411,29	15.252.663,13

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2028	4.963.896,44	5.483.022,19	10.446.918,63	4.509.857,55	182.749,38	4.692.606,93	402.010,77	84.019,42	486.030,19	5.178.637,12	15.625.555,74
2029	3.827.031,41	6.489.361,53	10.316.392,94	5.593.656,50	226.799,74	5.820.456,24	382.238,75	80.829,96	463.068,70	6.283.524,94	16.599.917,88
2030	3.500.075,31	6.834.883,25	10.334.958,56	5.872.584,69	250.862,49	6.123.447,18	362.246,17	77.550,81	439.796,98	6.563.244,16	16.898.202,72
2031	2.963.853,95	7.339.946,25	10.303.800,20	6.355.466,54	278.493,32	6.633.959,86	342.064,99	74.276,65	416.341,64	7.050.301,50	17.354.101,70
2032	2.669.626,78	7.651.359,63	10.320.986,41	6.594.495,91	367.411,19	6.961.907,10	321.812,51	71.016,50	392.829,01	7.354.736,11	17.675.722,52
2033	2.480.365,47	7.871.548,75	10.351.914,22	6.724.417,38	529.855,65	7.254.273,03	301.339,37	67.697,67	369.037,03	7.623.310,06	17.975.224,28
2034	2.194.987,84	8.147.482,69	10.342.470,53	6.944.378,96	737.920,75	7.682.299,71	280.922,46	64.418,69	345.341,15	8.027.640,86	18.370.111,39
2035	1.932.646,42	8.395.787,56	10.328.433,98	7.135.755,00	890.507,08	8.026.262,08	260.528,05	61.192,29	321.720,34	8.347.982,42	18.676.416,41
2036	1.607.271,05	8.698.871,19	10.306.142,23	7.383.598,16	1.005.672,46	8.389.270,62	240.689,82	58.026,90	298.716,72	8.687.987,34	18.994.129,57
2037	1.324.253,23	8.974.919,69	10.299.172,91	7.583.067,56	1.146.001,85	8.729.069,41	221.581,01	54.910,86	276.491,87	9.005.561,28	19.304.734,19
2038	1.069.820,48	9.224.570,88	10.294.391,35	7.747.586,29	1.255.663,63	9.003.249,92	203.300,11	51.843,42	255.143,52	9.258.393,45	19.552.784,80
2039	921.938,16	9.397.383,94	10.319.322,10	7.799.605,74	1.362.674,22	9.162.279,96	185.665,28	48.838,43	234.503,71	9.396.783,67	19.716.105,77
2040	781.358,45	9.564.724,00	10.346.082,45	7.836.777,06	1.841.254,16	9.678.031,21	168.589,73	45.926,83	214.516,56	9.892.547,77	20.238.630,22
2041	574.460,66	9.699.174,06	10.273.634,72	7.931.734,59	2.033.108,71	9.964.843,30	152.494,19	43.061,97	195.556,16	10.160.399,46	20.434.034,18
2042	436.188,44	9.842.767,19	10.278.955,63	7.950.902,81	2.198.608,59	10.149.511,41	136.786,04	40.234,00	177.020,05	10.326.531,46	20.605.487,08
2043	331.645,13	9.963.865,44	10.295.510,57	7.928.665,74	2.334.606,59	10.263.272,33	122.037,49	37.525,09	159.562,58	10.422.834,91	20.718.345,48
2044	246.196,18	10.078.822,81	10.325.019,00	7.879.125,18	2.516.554,31	10.395.679,49	107.966,00	34.930,67	142.896,67	10.538.576,16	20.863.595,15
2045	185.509,57	10.160.801,63	10.346.311,19	7.795.802,52	2.694.084,15	10.489.886,66	94.518,64	32.387,95	126.906,59	10.616.793,26	20.963.104,45
2046	127.270,94	10.242.440,00	10.369.710,94	7.702.201,05	2.991.988,36	10.694.189,41	82.062,22	29.897,40	111.959,62	10.806.149,03	21.175.859,97
2047	78.345,31	10.283.186,06	10.361.531,38	7.590.283,06	3.167.053,96	10.757.337,02	70.384,37	27.427,73	97.812,10	10.855.149,12	21.216.680,49
2048	53.530,87	10.339.302,19	10.392.833,06	7.445.028,65	3.611.214,84	11.056.243,49	59.832,31	25.100,95	84.933,26	11.141.176,75	21.534.009,81

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2049	34.301,62	10.327.278,00	10.361.579,62	7.286.270,20	4.257.657,96	11.543.928,17	50.474,72	22.922,65	73.397,37	11.617.325,54	21.978.905,16
2050	21.032,25	10.269.835,06	10.290.867,31	7.113.764,70	4.527.894,43	11.641.659,14	42.213,87	20.900,22	63.114,09	11.704.773,22	21.995.640,54
2051	0,00	10.293.872,06	10.293.872,06	6.940.612,62	4.722.260,21	11.662.872,83	34.931,23	18.967,10	53.898,34	11.716.771,16	22.010.643,22
2052	0,00	10.323.066,00	10.323.066,00	6.738.113,08	5.014.115,98	11.752.229,06	28.557,25	17.180,65	45.737,90	11.797.966,95	22.121.032,95
2053	0,00	10.322.754,00	10.322.754,00	6.527.201,91	5.321.102,79	11.848.304,70	23.114,53	15.352,53	38.467,06	11.886.771,75	22.209.525,75
2054	0,00	10.322.060,13	10.322.060,13	6.308.273,87	5.550.611,36	11.858.885,23	18.493,53	13.679,61	32.173,14	11.891.058,37	22.213.118,49
2055	0,00	10.336.282,13	10.336.282,13	6.082.815,11	5.841.201,74	11.924.016,86	14.720,02	12.099,57	26.819,59	11.950.836,45	22.287.118,57
2056	0,00	10.335.225,88	10.335.225,88	5.850.264,06	6.100.973,13	11.951.237,19	11.675,74	10.600,38	22.276,12	11.973.513,31	22.308.739,19
2057	0,00	10.338.797,63	10.338.797,63	5.612.611,50	6.307.856,60	11.920.468,10	9.247,01	9.240,75	18.487,76	11.938.955,86	22.277.753,48
2058	0,00	10.357.002,50	10.357.002,50	5.369.696,03	6.514.893,12	11.884.589,15	7.261,47	8.015,77	15.277,24	11.899.866,39	22.256.868,89
2059	0,00	10.365.805,94	10.365.805,94	5.124.211,46	6.735.352,04	11.859.563,50	5.700,87	6.920,46	12.621,33	11.872.184,83	22.237.990,77
2060	0,00	10.371.917,56	10.371.917,56	4.876.272,03	6.929.031,47	11.805.303,50	4.474,56	5.959,62	10.434,18	11.815.737,67	22.187.655,23
2061	0,00	10.382.872,50	10.382.872,50	4.626.214,51	7.331.407,06	11.957.621,57	3.508,20	5.129,97	8.638,17	11.966.259,74	22.349.132,24
2062	0,00	10.350.401,75	10.350.401,75	4.374.769,49	7.467.289,73	11.842.059,22	2.749,21	4.417,15	7.166,36	11.849.225,58	22.199.627,33
2063	0,00	10.370.667,94	10.370.667,94	4.124.549,30	7.807.983,64	11.932.532,94	2.156,55	3.810,70	5.967,25	11.938.500,19	22.309.168,13
2064	0,00	10.334.858,63	10.334.858,63	3.875.887,63	7.971.551,14	11.847.438,77	1.649,87	3.303,34	4.953,22	11.852.391,99	22.187.250,61
2065	0,00	10.345.383,75	10.345.383,75	3.627.506,12	8.111.652,71	11.739.158,83	1.262,63	2.886,53	4.149,16	11.743.307,99	22.088.691,74
2066	0,00	10.358.958,19	10.358.958,19	3.384.633,88	8.265.056,96	11.649.690,84	969,29	2.476,95	3.446,24	11.653.137,08	22.012.095,27
2067	0,00	10.368.248,31	10.368.248,31	3.147.148,30	8.420.177,45	11.567.325,76	744,64	2.079,60	2.824,24	11.570.150,00	21.938.398,31
2068	0,00	10.374.043,88	10.374.043,88	2.915.039,48	8.509.408,76	11.424.448,24	558,24	1.736,62	2.294,86	11.426.743,10	21.800.786,98
2069	0,00	10.397.595,00	10.397.595,00	2.690.132,35	8.786.184,81	11.476.317,16	414,63	1.436,63	1.851,26	11.478.168,42	21.875.763,42

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	10.372.270,19	10.372.270,19	2.470.188,62	9.198.235,67	11.668.424,29	302,13	1.172,35	1.474,49	11.669.898,78	22.042.168,97
2071	0,00	10.320.378,25	10.320.378,25	2.256.599,93	9.299.263,18	11.555.863,11	214,96	938,17	1.153,13	11.557.016,24	21.877.394,49
2072	0,00	10.329.317,38	10.329.317,38	2.051.871,59	9.391.951,61	11.443.823,21	148,44	731,33	879,77	11.444.702,97	21.774.020,35
2073	0,00	10.339.057,63	10.339.057,63	1.855.307,64	9.559.533,22	11.414.840,86	97,59	551,46	649,05	11.415.489,92	21.754.547,54
2074	0,00	10.324.604,88	10.324.604,88	1.668.246,73	9.655.647,85	11.323.894,57	58,88	398,61	457,49	11.324.352,06	21.648.956,94
2075	0,00	10.331.283,63	10.331.283,63	1.490.074,96	9.798.443,83	11.288.518,79	31,07	272,59	303,66	11.288.822,45	21.620.106,08
2076	0,00	10.320.853,56	10.320.853,56	1.321.848,54	9.927.542,94	11.249.391,47	13,24	172,89	186,14	11.249.577,61	21.570.431,17
2077	0,00	10.316.460,38	10.316.460,38	1.163.059,67	9.950.882,12	11.113.941,79	3,89	98,56	102,45	11.114.044,24	21.430.504,62
2078	0,00	10.334.471,88	10.334.471,88	1.014.905,40	10.064.225,35	11.079.130,76	0,55	47,93	48,48	11.079.179,24	21.413.651,11
2079	0,00	10.324.965,63	10.324.965,63	877.809,14	10.186.853,51	11.064.662,66	0,02	18,15	18,17	11.064.680,83	21.389.646,45
2080	0,00	10.314.937,75	10.314.937,75	750.574,60	10.172.528,69	10.923.103,30	0,00	4,57	4,57	10.923.107,87	21.238.045,62
2081	0,00	10.337.773,88	10.337.773,88	633.618,04	10.189.105,58	10.822.723,62	0,00	0,57	0,57	10.822.724,19	21.160.498,07
2082	0,00	10.348.105,63	10.348.105,63	527.896,08	10.328.014,99	10.855.911,07	0,00	0,02	0,02	10.855.911,09	21.204.016,71
2083	0,00	10.334.070,50	10.334.070,50	433.681,03	10.308.388,73	10.742.069,76	0,00	0,00	0,00	10.742.069,76	21.076.140,26
2084	0,00	10.352.052,75	10.352.052,75	351.091,98	10.339.884,53	10.690.976,51	0,00	0,00	0,00	10.690.976,51	21.043.029,26
2085	0,00	10.354.151,44	10.354.151,44	279.399,97	10.462.652,93	10.742.052,90	0,00	0,00	0,00	10.742.052,90	21.096.204,33

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2011	1.351.433,66	673.573,64	0,00	0,00	2.025.007,30	469.523,92	79.604,16	122.467,93	1.353.411,29	568.341,17	18.275.292,51
2012	2.308.645,39	1.129.196,75	52.005,27	0,00	3.489.847,41	906.790,87	133.450,52	205.308,50	2.244.297,52	1.096.517,55	21.616.107,58
2013	2.357.469,00	1.131.804,83	70.548,48	0,00	3.559.822,31	1.243.896,77	133.758,75	205.782,70	1.976.384,09	1.296.966,45	24.889.458,12
2014	2.512.632,82	1.135.774,11	84.548,90	0,00	3.732.955,82	1.507.272,60	134.227,85	206.504,38	1.884.950,99	1.493.367,49	28.267.776,60
2015	2.569.039,43	1.141.444,67	93.270,15	0,00	3.803.754,25	1.684.911,97	134.898,01	207.535,39	1.776.408,88	1.696.066,60	31.740.252,08
2016	2.629.658,11	1.253.198,07	97.317,96	0,00	3.980.174,14	1.786.607,50	135.763,12	208.866,35	1.848.937,16	1.904.415,12	35.493.604,36
2017	2.686.774,18	1.259.278,44	106.152,10	0,00	4.052.204,72	1.973.033,23	136.421,83	209.879,74	1.732.869,92	2.129.616,26	39.356.090,55
2018	2.738.725,56	1.262.779,96	119.161,57	0,00	4.120.667,08	2.234.380,33	136.801,16	210.463,33	1.539.022,26	2.361.365,43	43.256.478,24
2019	2.790.342,66	1.266.017,88	131.367,40	0,00	4.187.727,94	2.486.510,86	137.151,94	211.002,98	1.353.062,16	2.595.388,69	47.204.929,09
2020	2.923.928,13	1.258.909,13	172.771,57	0,00	4.355.608,83	3.238.202,15	136.381,82	209.818,19	771.206,66	2.832.295,75	50.808.431,50
2021	2.980.527,36	1.264.106,73	179.842,20	0,00	4.424.476,29	3.414.753,52	136.944,90	210.684,45	662.093,42	3.048.505,89	54.519.030,81
2022	3.034.589,99	1.268.091,32	189.192,65	0,00	4.491.873,96	3.634.225,73	137.376,56	211.348,55	508.923,13	3.271.141,85	58.299.095,78
2023	3.082.380,67	1.269.377,41	204.164,98	0,00	4.555.923,06	3.954.338,07	137.515,89	211.562,90	252.506,21	3.497.945,75	62.049.547,74
2024	3.137.683,47	1.273.676,12	212.005,77	0,00	4.623.365,36	4.157.822,96	137.981,58	212.279,35	115.281,47	3.722.972,86	65.887.802,07
2025	3.196.004,46	1.279.061,52	216.502,78	0,00	4.691.568,75	4.328.952,25	138.565,00	213.176,92	10.874,59	3.953.268,12	69.851.944,78
2026	3.245.180,33	1.280.688,14	227.251,99	0,00	4.753.120,46	4.590.596,82	138.741,21	213.448,02	-189.665,59	4.191.116,69	73.853.395,88
2027	3.299.882,79	1.284.421,28	234.843,81	0,00	4.819.147,88	4.816.554,88	139.145,64	214.070,21	-350.622,85	4.431.203,75	77.933.976,78
2028	3.346.941,21	1.285.118,37	251.751,40	0,00	4.883.810,99	5.192.724,55	139.221,16	214.186,40	-662.321,12	4.676.038,61	81.947.694,27
2029	3.349.825,82	1.269.061,87	311.690,45	0,00	4.930.578,14	6.325.648,81	137.481,70	211.510,31	-1.744.062,68	4.916.861,66	85.120.493,25
2030	3.400.636,59	1.271.345,71	322.739,89	0,00	4.994.722,18	6.613.520,74	137.729,12	211.890,95	-1.968.418,63	5.107.229,60	88.259.304,22
2031	3.435.031,50	1.373.138,85	345.956,69	0,00	5.154.127,04	7.114.707,70	137.313,89	211.252,13	-2.309.146,68	5.295.558,25	91.245.715,79
2032	3.440.760,95	1.375.429,18	354.297,38	0,00	5.170.487,51	7.429.470,86	137.542,92	211.604,49	-2.608.130,76	5.474.742,95	94.112.327,98
2033	3.451.071,52	1.379.550,78	355.943,25	0,00	5.186.565,55	7.708.038,55	137.955,08	212.238,58	-2.871.666,66	5.646.739,68	96.887.401,00
2034	3.447.923,23	1.378.292,27	362.969,32	0,00	5.189.184,82	8.126.332,88	137.829,23	212.044,96	-3.287.022,25	5.813.244,06	99.413.622,81

FLUXO DE FLUXO (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2035	3.549.122,38	1.376.421,68	368.236,70	0,00	5.293.780,77	8.459.236,78	137.642,17	211.757,18	-3.514.855,37	5.964.817,37	101.863.584,81
2036	3.541.462,35	1.373.450,97	376.935,91	0,00	5.291.849,22	8.812.679,04	137.345,10	211.300,15	-3.869.475,06	6.111.815,09	104.105.924,84
2037	3.539.067,51	1.372.522,20	382.763,40	0,00	5.294.353,10	9.143.334,85	137.252,22	211.157,26	-4.197.391,22	6.246.355,49	106.154.889,11
2038	3.537.424,44	1.371.884,98	386.559,07	0,00	5.295.868,49	9.407.720,77	137.188,50	211.059,23	-4.460.100,01	6.369.293,35	108.064.082,45
2039	3.545.991,31	1.375.207,38	383.657,43	0,00	5.304.856,13	9.554.895,77	137.520,74	211.570,37	-4.599.130,75	6.483.844,95	109.948.796,64
2040	3.555.186,87	1.378.773,61	379.996,86	0,00	5.313.957,34	10.068.363,94	137.877,36	212.119,02	-5.104.402,98	6.596.927,80	111.441.321,45
2041	3.530.291,91	1.369.118,84	380.029,50	0,00	5.279.440,25	10.348.082,26	136.911,88	210.633,67	-5.416.187,56	6.686.479,29	112.711.613,18
2042	3.532.120,32	1.369.827,94	375.666,37	0,00	5.277.614,63	10.523.897,80	136.982,79	210.742,76	-5.594.008,73	6.762.696,79	113.880.301,24
2043	3.537.809,04	1.477.575,22	369.057,09	0,00	5.384.441,36	10.628.077,10	137.203,41	211.082,17	-5.591.921,33	6.832.818,07	115.121.197,99
2044	3.547.948,91	1.481.810,17	361.075,16	0,00	5.390.834,24	10.751.952,31	137.596,66	211.687,17	-5.710.401,90	6.907.271,88	116.318.067,97
2045	2.264.084,71	1.484.865,95	351.372,35	0,00	4.100.323,01	10.837.463,39	137.880,41	212.123,71	-7.087.144,50	6.979.084,08	116.210.007,54
2046	2.269.205,28	1.488.224,20	341.393,09	0,00	4.098.822,57	11.036.616,56	138.192,25	212.603,46	-7.288.589,70	6.972.600,45	115.894.018,30
2047	2.267.415,35	1.487.050,29	330.692,22	0,00	4.085.157,86	11.091.807,24	138.083,24	212.435,76	-7.357.168,38	6.953.641,10	115.490.491,01
2048	2.274.265,10	1.491.542,60	318.433,98	0,00	4.084.241,68	11.389.590,33	138.500,38	213.077,51	-7.656.926,54	6.929.429,46	114.762.993,93
2049	2.267.425,91	1.487.057,22	305.819,74	0,00	4.060.302,87	11.881.848,91	138.083,88	212.436,75	-8.172.066,68	6.885.779,64	113.476.706,89
2050	2.251.951,92	1.476.908,84	292.851,23	0,00	4.021.711,99	11.975.326,99	137.141,53	210.986,98	-8.301.743,51	6.808.602,41	111.983.565,79
2051	2.358.133,74	1.477.340,07	280.344,71	0,00	4.115.818,52	11.991.106,69	137.181,58	211.048,58	-8.223.518,33	6.719.013,95	110.479.061,40
2052	2.364.821,53	1.481.529,88	266.598,52	0,00	4.112.949,93	12.077.375,00	137.570,63	211.647,13	-8.313.642,83	6.628.743,68	108.794.162,26
2053	2.364.750,05	1.481.485,10	252.889,10	0,00	4.099.124,25	12.171.081,46	137.566,47	211.640,73	-8.421.164,42	6.527.649,74	106.900.647,57
2054	2.364.591,10	1.481.385,52	239.260,65	0,00	4.085.237,27	12.177.886,35	137.557,23	211.626,50	-8.441.832,80	6.414.038,85	104.872.853,63
2055	2.367.849,09	1.483.426,61	225.788,85	0,00	4.077.064,55	12.241.197,07	137.746,76	211.918,09	-8.513.797,37	6.292.371,22	102.651.427,47
2056	2.367.607,13	1.589.223,24	212.463,81	0,00	4.169.294,18	12.266.132,63	137.732,68	211.896,43	-8.446.467,56	6.159.085,65	100.364.045,55
2057	2.368.425,35	1.589.772,46	199.375,27	0,00	4.157.573,08	12.232.104,34	137.780,28	211.969,66	-8.424.281,20	6.021.842,73	97.961.607,09
2058	2.372.595,74	1.592.571,78	186.520,82	0,00	4.151.688,34	12.193.252,46	138.022,89	212.342,90	-8.391.929,91	5.877.696,43	95.447.373,60

FLUXO DE FLUXO (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2059	2.374.612,45	1.593.925,46	174.008,86	0,00	4.142.546,77	12.165.876,79	138.140,21	212.523,39	-8.373.993,61	5.726.842,42	92.800.222,41
2060	2.376.012,51	1.594.865,23	161.835,67	0,00	4.132.713,42	12.108.832,21	138.221,65	212.648,70	-8.326.989,15	5.568.013,34	90.041.246,61
2061	2.378.522,08	1.596.549,75	150.009,00	0,00	4.125.080,83	12.263.809,90	138.367,64	212.873,30	-8.489.970,02	5.402.474,80	86.953.751,38
2062	2.371.083,64	1.591.556,80	138.552,62	0,00	4.101.193,05	12.144.393,34	137.934,92	212.207,57	-8.393.342,78	5.217.225,08	83.777.633,69
2063	2.375.726,24	1.594.673,08	127.553,54	0,00	4.097.952,86	12.236.367,55	138.205,00	212.623,08	-8.489.242,77	5.026.658,02	80.315.048,93
2064	2.473.467,45	1.589.166,77	117.011,61	0,00	4.179.645,82	12.148.520,64	137.727,79	211.888,90	-8.318.491,50	4.818.902,94	76.815.460,37
2065	2.475.986,45	1.590.785,19	106.866,19	0,00	4.173.637,83	12.037.041,60	137.868,05	212.104,69	-8.213.376,51	4.608.927,62	73.211.011,48
2066	2.479.235,26	1.592.872,50	97.279,44	0,00	4.169.387,20	11.944.883,06	138.048,95	212.383,00	-8.125.927,81	4.392.660,69	69.477.744,36
2067	2.481.458,69	1.594.301,02	88.221,58	0,00	4.163.981,29	11.860.031,40	138.172,75	212.573,47	-8.046.796,33	4.168.664,66	65.599.612,69
2068	2.482.845,75	1.595.192,19	79.672,88	0,00	4.157.710,82	11.713.195,33	138.249,99	212.692,29	-7.906.426,79	3.935.976,76	61.629.162,66
2069	2.488.482,30	1.598.813,59	71.679,38	0,00	4.158.975,27	11.766.051,40	138.563,84	213.175,15	-7.958.815,13	3.697.749,76	57.368.097,29
2070	2.482.421,25	1.594.919,45	64.135,30	0,00	4.141.476,00	11.962.709,78	138.226,35	212.655,93	-8.172.116,06	3.442.085,84	52.638.067,07
2071	2.470.001,82	1.586.940,15	57.071,84	0,00	4.114.013,82	11.847.080,29	137.534,81	211.592,02	-8.082.193,31	3.158.284,02	47.714.157,79
2072	2.472.141,25	1.588.314,70	50.552,54	0,00	4.111.008,49	11.732.013,92	137.653,94	211.775,29	-7.970.434,66	2.862.849,47	42.606.572,60
2073	2.580.459,90	1.589.812,44	44.519,21	0,00	4.214.791,55	11.702.119,18	137.783,74	211.974,99	-7.837.086,37	2.556.394,36	37.325.880,58
2074	2.576.852,73	1.587.590,07	38.989,01	0,00	4.203.431,81	11.608.731,85	137.591,14	211.678,68	-7.754.569,86	2.239.552,83	31.810.863,56
2075	2.578.519,64	1.588.617,05	33.905,01	0,00	4.201.041,70	11.572.338,33	137.680,14	211.815,61	-7.720.792,39	1.908.651,81	25.998.722,98
2076	2.575.916,46	1.587.013,24	29.274,23	0,00	4.192.203,93	11.532.126,03	137.541,15	211.601,77	-7.689.065,01	1.559.923,38	19.869.581,35
2077	2.574.820,00	1.586.337,71	25.050,62	0,00	4.186.208,33	11.393.197,98	137.482,60	211.511,69	-7.555.983,95	1.192.174,88	13.505.772,28

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 8

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,
INCISO IV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	2.920.477,52	666.723,61	2.253.753,91	19.175.635,13
2012	3.012.577,17	1.245.549,89	1.767.027,28	20.942.662,41
2013	3.019.535,25	1.583.438,23	1.436.097,02	22.378.759,43
2014	3.030.124,86	1.848.004,83	1.182.120,03	23.560.879,46
2015	3.045.253,32	2.027.345,37	1.017.907,95	24.578.787,41
2016	3.064.782,92	2.131.236,98	933.545,94	25.512.333,35
2017	3.079.652,89	2.319.334,80	760.318,09	26.272.651,44
2018	3.088.216,08	2.581.644,83	506.571,25	26.779.222,69
2019	3.096.134,65	2.834.665,78	261.468,87	27.040.691,56
2020	3.078.749,71	3.584.402,17	-505.652,46	26.535.039,10
2021	3.091.460,79	3.762.382,87	-670.922,08	25.864.117,02
2022	3.101.205,39	3.982.950,83	-881.745,44	24.982.371,58
2023	3.104.350,62	4.303.416,85	-1.199.066,23	23.783.305,35
2024	3.114.863,40	4.508.083,89	-1.393.220,49	22.390.084,86
2025	3.128.033,77	4.680.694,17	-1.552.660,40	20.837.424,46
2026	3.132.011,77	4.942.786,05	-1.810.774,28	19.026.650,18
2027	3.141.141,44	5.169.770,73	-2.028.629,29	16.998.020,89
2028	3.142.846,24	5.546.132,10	-2.403.285,86	14.594.735,03
2029	3.103.578,95	6.674.640,82	-3.571.061,87	11.023.673,16
2030	3.109.164,22	6.963.140,81	-3.853.976,59	7.169.696,57
2031	3.099.790,55	7.463.273,72	-4.363.483,17	2.806.213,40
2032	3.104.960,84	7.778.618,27	-4.673.657,43	0,00
2033	3.114.265,15	8.058.232,21	-4.943.967,06	0,00
2034	3.111.424,11	8.476.207,06	-5.364.782,95	0,00
2035	3.107.201,37	8.808.636,13	-5.701.434,76	0,00
2036	3.100.495,13	9.161.324,28	-6.060.829,15	0,00
2037	3.098.398,49	9.491.744,33	-6.393.345,84	0,00
2038	3.096.959,99	9.755.968,50	-6.659.008,51	0,00
2039	3.104.460,16	9.903.986,88	-6.799.526,72	0,00
2040	3.112.510,72	10.418.360,32	-7.305.849,60	0,00
2041	3.090.715,58	10.695.627,82	-7.604.912,24	0,00
2042	3.092.316,33	10.871.623,35	-7.779.307,02	0,00
2043	3.097.296,70	10.976.362,68	-7.879.065,98	0,00
2044	3.106.174,01	11.101.236,14	-7.995.062,13	0,00
2045	3.112.579,54	11.187.467,51	-8.074.887,97	0,00
2046	3.119.619,11	11.387.412,27	-8.267.793,16	0,00
2047	3.117.158,37	11.442.326,24	-8.325.167,87	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2048	3.126.575,16	11.741.168,22	-8.614.593,06	0,00
2049	3.117.172,89	12.232.369,54	-9.115.196,65	0,00
2050	3.095.899,83	12.323.455,50	-9.227.555,67	0,00
2051	3.096.803,78	12.339.336,85	-9.242.533,07	0,00
2052	3.105.586,47	12.426.592,77	-9.321.006,30	0,00
2053	3.105.492,61	12.520.288,67	-9.414.796,06	0,00
2054	3.105.283,86	12.527.070,07	-9.421.786,21	0,00
2055	3.109.562,40	12.590.861,92	-9.481.299,52	0,00
2056	3.109.244,63	12.615.761,74	-9.506.517,11	0,00
2057	3.110.319,16	12.581.854,28	-9.471.535,12	0,00
2058	3.115.795,91	12.543.618,25	-9.427.822,34	0,00
2059	3.118.444,33	12.516.540,38	-9.398.096,05	0,00
2060	3.120.282,95	12.459.702,56	-9.339.419,61	0,00
2061	3.123.578,63	12.615.050,85	-9.491.472,22	0,00
2062	3.113.810,14	12.494.535,83	-9.380.725,69	0,00
2063	3.119.907,01	12.587.195,63	-9.467.288,62	0,00
2064	3.109.134,15	12.498.137,33	-9.389.003,18	0,00
2065	3.112.300,53	12.387.014,34	-9.274.713,81	0,00
2066	3.116.384,26	12.295.315,01	-9.178.930,75	0,00
2067	3.119.179,09	12.210.777,62	-9.091.598,53	0,00
2068	3.120.922,63	12.064.137,61	-8.943.214,98	0,00
2069	3.128.007,74	12.117.790,40	-8.989.782,66	0,00
2070	3.120.389,03	12.313.592,06	-9.193.203,03	0,00
2071	3.104.777,88	12.196.207,12	-9.091.429,24	0,00
2072	3.107.467,12	12.081.443,16	-8.973.976,04	0,00
2073	3.110.397,38	12.051.877,92	-8.941.480,54	0,00
2074	3.106.049,42	11.958.001,67	-8.851.952,25	0,00
2075	3.108.058,65	11.921.834,09	-8.813.775,44	0,00
2076	3.104.920,88	11.881.268,95	-8.776.348,07	0,00
2077	3.103.599,23	11.742.192,28	-8.638.593,05	0,00
2078	3.109.017,80	11.707.064,27	-8.598.046,47	0,00
2079	3.106.157,95	11.691.880,66	-8.585.722,71	0,00
2080	3.103.141,17	11.546.412,53	-8.443.271,36	0,00
2081	3.110.011,17	11.444.279,97	-8.334.268,80	0,00
2082	3.113.119,37	11.478.649,96	-8.365.530,59	0,00
2083	3.108.897,06	11.361.474,41	-8.252.577,35	0,00
2084	3.114.306,83	11.309.706,15	-8.195.399,32	0,00
2085	3.114.938,20	11.362.136,45	-8.247.198,25	0,00
2086	3.108.309,93	11.250.635,41	-8.142.325,48	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 8.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (-) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º,
INCISO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	3.290.636,85	671.596,01	2.619.040,84	19.540.922,06
2012	3.489.847,41	1.245.549,89	2.244.297,52	21.785.219,58
2013	3.559.822,31	1.583.438,23	1.976.384,08	23.761.603,67
2014	3.732.955,83	1.848.004,83	1.884.951,00	25.646.554,66
2015	3.803.754,25	2.027.345,37	1.776.408,88	27.422.963,55
2016	3.980.174,14	2.131.236,98	1.848.937,16	29.271.900,70
2017	4.052.204,72	2.319.334,80	1.732.869,92	31.004.770,63
2018	4.120.667,09	2.581.644,83	1.539.022,26	32.543.792,88
2019	4.187.727,94	2.834.665,78	1.353.062,16	33.896.855,04
2020	4.355.608,83	3.584.402,17	771.206,66	34.668.061,70
2021	4.424.476,29	3.762.382,87	662.093,42	35.330.155,12
2022	4.491.873,96	3.982.950,83	508.923,13	35.839.078,25
2023	4.555.923,06	4.303.416,85	252.506,21	36.091.584,46
2024	4.623.365,36	4.508.083,89	115.281,47	36.206.865,94
2025	4.691.568,76	4.680.694,17	10.874,59	36.217.740,52
2026	4.753.120,46	4.942.786,05	-189.665,59	36.028.074,94
2027	4.819.147,88	5.169.770,73	-350.622,85	35.677.452,08
2028	4.883.810,98	5.546.132,10	-662.321,12	35.015.130,97
2029	4.930.578,14	6.674.640,82	-1.744.062,68	33.271.068,29
2030	4.994.722,19	6.963.140,81	-1.968.418,62	31.302.649,66
2031	5.154.127,04	7.463.273,72	-2.309.146,68	28.993.502,98
2032	5.170.487,51	7.778.618,27	-2.608.130,76	26.385.372,22
2033	5.186.565,55	8.058.232,21	-2.871.666,66	23.513.705,56
2034	5.189.184,82	8.476.207,06	-3.287.022,24	20.226.683,32
2035	5.293.780,76	8.808.636,13	-3.514.855,37	16.711.827,96
2036	5.291.849,23	9.161.324,28	-3.869.475,05	12.842.352,90
2037	5.294.353,11	9.491.744,33	-4.197.391,22	8.644.961,68
2038	5.295.868,49	9.755.968,50	-4.460.100,01	4.184.861,67
2039	5.304.856,12	9.903.986,88	-4.599.130,76	0,00
2040	5.313.957,34	10.418.360,32	-5.104.402,98	0,00
2041	5.279.440,25	10.695.627,82	-5.416.187,57	0,00
2042	5.277.614,63	10.871.623,35	-5.594.008,72	0,00
2043	5.384.441,35	10.976.362,68	-5.591.921,33	0,00
2044	5.390.834,24	11.101.236,14	-5.710.401,90	0,00
2045	4.100.323,01	11.187.467,51	-7.087.144,50	0,00
2046	4.098.822,57	11.387.412,27	-7.288.589,70	0,00
2047	4.085.157,86	11.442.326,24	-7.357.168,38	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2048	4.084.241,68	11.741.168,22	-7.656.926,54	0,00
2049	4.060.302,87	12.232.369,54	-8.172.066,67	0,00
2050	4.021.711,99	12.323.455,50	-8.301.743,51	0,00
2051	4.115.818,52	12.339.336,85	-8.223.518,33	0,00
2052	4.112.949,93	12.426.592,77	-8.313.642,84	0,00
2053	4.099.124,25	12.520.288,67	-8.421.164,42	0,00
2054	4.085.237,27	12.527.070,07	-8.441.832,80	0,00
2055	4.077.064,55	12.590.861,92	-8.513.797,37	0,00
2056	4.169.294,18	12.615.761,74	-8.446.467,56	0,00
2057	4.157.573,08	12.581.854,28	-8.424.281,20	0,00
2058	4.151.688,34	12.543.618,25	-8.391.929,91	0,00
2059	4.142.546,77	12.516.540,38	-8.373.993,61	0,00
2060	4.132.713,41	12.459.702,56	-8.326.989,15	0,00
2061	4.125.080,83	12.615.050,85	-8.489.970,02	0,00
2062	4.101.193,06	12.494.535,83	-8.393.342,77	0,00
2063	4.097.952,86	12.587.195,63	-8.489.242,77	0,00
2064	4.179.645,83	12.498.137,33	-8.318.491,50	0,00
2065	4.173.637,83	12.387.014,34	-8.213.376,51	0,00
2066	4.169.387,20	12.295.315,01	-8.125.927,81	0,00
2067	4.163.981,29	12.210.777,62	-8.046.796,33	0,00
2068	4.157.710,82	12.064.137,61	-7.906.426,79	0,00
2069	4.158.975,27	12.117.790,40	-7.958.815,13	0,00
2070	4.141.476,00	12.313.592,06	-8.172.116,06	0,00
2071	4.114.013,81	12.196.207,12	-8.082.193,31	0,00
2072	4.111.008,49	12.081.443,16	-7.970.434,67	0,00
2073	4.214.791,55	12.051.877,92	-7.837.086,37	0,00
2074	4.203.431,81	11.958.001,67	-7.754.569,86	0,00
2075	4.201.041,70	11.921.834,09	-7.720.792,39	0,00
2076	4.192.203,93	11.881.268,95	-7.689.065,02	0,00
2077	4.186.208,33	11.742.192,28	-7.555.983,95	0,00
2078	4.189.672,90	11.707.064,27	-7.517.391,37	0,00
2079	4.182.447,49	11.691.880,66	-7.509.433,17	0,00
2080	4.175.357,48	11.546.412,53	-7.371.055,05	0,00
2081	4.181.867,99	11.444.279,97	-7.262.411,98	0,00
2082	4.183.687,82	11.478.649,96	-7.294.962,14	0,00
2083	4.176.014,54	11.361.474,41	-7.185.459,87	0,00
2084	4.181.573,47	11.309.706,15	-7.128.132,68	0,00
2085	4.181.004,04	11.362.136,45	-7.181.132,41	0,00
2086	4.170.953,20	11.250.635,41	-7.079.682,21	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 8.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPATES DO RPPS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO MUNICÍPIO: DOMINGOS MARTINS ESTADO: ES

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2011

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 16.353.540,05
AJUSTES		
(-) 1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 16.353.540,05
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 11.298.543,96)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 27.652.084,01
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 8.937.832,77
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 536.270,06
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 8.401.562,71
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 51.560.565,42
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 18.455.778,84
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 11.090.503,11
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.763.762,17
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 19.250.521,30
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2011

Município - Domingos Martins

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	14/6/2011		
Data-Base:	31/12/2010		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos inativos e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	14/6/2011	Data-Base:	31/12/2010

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
	grupo ativos tamanho constante
Novos Entrados *	
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida)	IBGE
Tábuas de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábuas de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábuas de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	16.353.540,05	
Valor Atual dos Salários Futuros	134.852.952,76	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	51.560.565,42	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	8.937.832,77	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		18.455.778,84
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		11.090.503,11
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		3.300.032,23
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		-R\$ 11.298.543,96

Observação:

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	18,35%	3,72%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: No primeiro ano a alíquota do Custo Suplementar será de 3,72%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,42, durante 20 anos, quando atinge a taxa de 12,17%, permanecendo constante a partir de então. A taxa de administração é de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,99%	6,43%
Aposentadoria por Invalidez	0,64%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,85%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,92%	1,40%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,65%	0,00%
Auxílio Doença	0,66%	0,00%
Salário Maternidade	0,31%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,32%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	528	270	953,14	970,99	38	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	22	14	948,01	1.236,08	65	70
Aposentados por Idade	3	1	545,00	545,00	62	67
Aposentados Compulsória	0	4	0,00	565,08	0	80
Aposentados por Invalidez	6	3	545,00	670,64	58	59
Pensionistas	9	6	704,57	642,80	60	55

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2011	3.025.799,950	544.255,68	19.403.425,49
2012	3.238.416,520	1.040.241,39	22.765.806,15
2013	3.295.284,060	1.377.655,53	26.049.383,05
2014	3.356.401,790	1.641.500,45	29.327.247,37
2015	3.422.967,740	1.819.809,98	32.690.039,97
2016	3.495.047,590	1.922.370,63	36.224.119,33
2017	3.562.376,290	2.109.455,06	39.850.487,72
2018	3.622.792,920	2.371.181,50	43.493.128,41
2019	3.682.722,930	2.623.662,80	47.161.776,24
2020	3.662.044,270	3.374.583,98	50.278.943,10
2021	3.677.163,580	3.551.698,42	53.421.144,85
2022	3.688.754,370	3.771.602,28	56.543.565,63
2023	3.692.495,490	4.091.853,95	59.536.821,11
2024	3.705.000,000	4.295.804,54	62.518.225,84
2025	2.914.856,850	4.467.517,25	64.716.658,99
2026	2.918.563,750	4.729.338,03	66.788.884,24
2027	2.927.071,230	4.955.700,52	68.767.588,01
2028	2.928.659,840	5.331.945,70	70.490.357,43
2029	2.892.068,640	6.463.130,51	71.148.717,01
2030	2.897.273,270	6.751.249,86	71.563.663,44
2031	2.888.538,420	7.252.021,59	71.494.000,07
2032	2.893.356,350	7.567.013,78	71.109.982,65
2033	2.902.026,570	7.845.993,63	70.432.614,55
2034	2.899.379,150	8.264.162,10	69.293.788,47
2035	2.895.444,190	8.596.878,95	67.749.981,02
2036	2.889.194,980	8.950.024,13	65.754.150,73
2037	2.887.241,230	9.280.587,07	63.306.053,93
2038	2.885.900,760	9.544.909,27	60.445.408,66
2039	2.892.889,790	9.692.416,51	57.272.606,46
2040	2.900.391,700	10.206.241,30	53.403.113,24
2041	2.880.081,910	10.484.994,15	49.002.387,80
2042	2.881.573,570	10.660.880,59	44.163.224,05
2043	2.886.214,530	10.765.280,51	38.933.951,51
2044	2.894.486,840	10.889.548,97	33.274.926,47
2045	2.900.455,830	10.975.343,80	27.196.534,09
2046	2.907.015,650	11.174.808,81	20.560.532,97
2047	2.904.722,610	11.229.890,48	13.468.997,08
2048	2.913.497,650	11.528.090,71	5.662.543,85

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2049	2.906.124,310	12.019.932,79	0,01
2050	2.884.252,700	12.112.468,52	0,01
2051	2.885.163,050	12.128.288,27	0,01
2052	2.893.959,970	12.214.945,64	0,01
2053	2.893.574,520	12.308.647,94	0,01
2054	2.893.387,430	12.315.443,57	0,01
2055	2.897.592,740	12.378.943,83	0,01
2056	2.896.901,730	12.403.865,31	0,01
2057	2.897.795,770	12.369.884,62	0,01
2058	2.903.147,210	12.331.275,35	0,01
2059	2.905.571,030	12.304.016,99	0,01
2060	2.908.075,380	12.247.053,86	0,01
2061	2.910.955,550	12.402.177,55	0,01
2062	2.901.921,240	12.282.328,26	0,01
2063	2.907.802,320	12.374.572,55	0,01
2064	2.896.751,150	12.286.248,43	0,01
2065	2.899.727,060	12.174.909,65	0,01
2066	2.903.691,970	12.082.932,01	0,01
2067	2.906.003,940	11.998.204,15	0,01
2068	2.908.266,700	11.851.445,32	0,01
2069	2.916.415,720	11.904.615,25	0,01
2070	2.908.613,740	12.100.936,13	0,01
2071	2.892.802,890	11.984.615,10	0,01
2072	2.895.788,440	11.869.667,87	0,01
2073	2.898.581,770	11.839.902,93	0,01
2074	2.894.447,650	11.746.322,99	0,01
2075	2.896.546,960	11.710.018,48	0,01
2076	2.893.039,910	11.669.667,18	0,01
2077	2.891.913,160	11.530.680,59	0,01
2078	2.897.537,320	11.495.183,30	0,01
2079	2.894.209,280	11.480.194,59	0,01
2080	2.890.980,670	11.334.932,05	0,01
2081	2.898.138,430	11.232.331,30	0,01
2082	2.900.877,950	11.266.489,46	0,01
2083	2.896.612,610	11.149.601,67	0,01
2084	2.902.474,100	11.097.464,73	0,01
2085	2.902.679,340	11.149.852,00	0,01
2086	2.895.759,400	11.038.802,68	0,01
Nome do atuário:			
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (ver Anexo 2).

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre provenientes que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.